



LISGRÁFICA – IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

**RELATÓRIO E CONTAS EXERCÍCIO DE 2017**  
**CONTAS INDIVIDUAIS**

Sociedade Aberta

Sede: Estrada Consiglieri Pedroso, 90 - Queluz de Baixo

Capital Social: 9 334 831 Euros

Conservatória Registo Comercial de Cascais / Pessoa Coletiva 500 166 587

---

## ÍNDICE

---

INTRODUÇÃO	3
ATIVIDADE DA EMPRESA	4
ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	6
POSIÇÃO FINANCEIRA	10
PERSPETIVAS PARA 2018	13
PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	14
DISPOSIÇÕES LEGAIS	14
CONSIDERAÇÕES FINAIS	15
GOVERNO DA SOCIEDADE	16
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	60

**EXERCÍCIO DE 2017****RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas,

De acordo com a Lei e os Estatutos, submetemos à apreciação de V. Exas. os documentos de Prestação de Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 compostos pelo Relatório de Gestão, Balanço, Demonstração dos Resultados por Natureza, Demonstração das Alterações no Capital Próprio e Demonstração dos Fluxos de Caixa assim como o respetivo Anexo.

**INTRODUÇÃO**

A Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas, SA é uma sociedade aberta com um capital social integralmente realizado de 9.334.831 euros, representado por 186.696.620 ações com o valor nominal de 0,05 euros, que estão admitidas à negociação em Bolsa. A última admissão à cotação ocorreu em 26 de outubro de 2009 relativamente às ações emitidas no âmbito do processo de fusão com a empresa Heska Portuguesa, S.A. em Maio de 2008 e consequente aumento de capital.

Em 09 de Maio de 2013 o Tribunal do Comércio de Lisboa proferiu o despacho de homologação do Plano de Revitalização da Lisgráfica apresentado em finais de 2012, o qual tinha sido aprovado por 89,84% dos votos regularmente expressos. A mencionada sentença de homologação transitou em julgado em 03 de Dezembro de 2013, conforme Certidão emitida em 17 de Fevereiro de 2014, a qual vincula todos os credores ao referido Plano de Revitalização. A aprovação do PER implicou um conjunto de alterações significativas nas demonstrações financeiras da Empresa quer a nível de resultados, quer a nível de capitais próprios e posição financeira.

Em junho de 2017 a Empresa apresentou um novo Plano Especial de Revitalização, com o objetivo de recalendarizar o seu passivo, o qual foi aprovado pelos credores em 20 de Dezembro de 2017 e homologado em 19 de Fevereiro de 2018, a 13 de Abril de 2018, e no seguimento de recurso interposto por alguns credores, o Tribunal veio anular a sentença de homologação e definir prazo para nova votação do Plano Especial de Revitalização apresentado pela Lisgráfica, o que se concluiu a 24 de Abril, aguardando-se o apuramento final dos votos dos credores.

Aguarda-se nesta data, para breve, a sentença de homologação por parte do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste – Juízo da Comarca de Sintra.

Durante o exercício não se verificaram outros fatos relevantes com impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

**ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO**

A economia portuguesa apresentou em 2017 um crescimento de 2,7%, quando no ano anterior tinha registado um crescimento de 1,4%, o que confirma a tendência demonstrada ao longo do ano e que se traduz num desempenho positivo face a anos anteriores.

Para este comportamento contribuíram o bom desempenho do investimento e das exportações e a recuperação da procura interna, sustentada pelo aumento do consumo das famílias. De salientar ainda o fato de Portugal apresentar um crescimento anual em linha com a média dos parceiros comunitários.

A tendência de recuperação económica foi reforçada no último trimestre, com um crescimento do PIB de 2,4% face ao terceiro trimestre de 2016.

Também o desemprego mostrou sinais de redução ao longo do ano e de forma sustentada. No final do ano de 2017 este indicador situava-se nos 8,9%, que compara com os 10,2 % registados no final do ano anterior.

A taxa de inflação média de 2017 foi de 1,4%, que corresponde a um aumento significativo face ao ano anterior que tinha sido de 0,6%; no entanto esta evolução está em consonância com os restantes países da União Europeia.

Em alguns sectores de atividade as empresas registam ainda níveis baixos de procura, com consequência nos níveis de atividade, o que levou a que a maioria tenha continuado o reajustamento das suas estruturas produtivas.

As empresas da indústria gráfica não são uma exceção à redução da procura; este sector é ainda penalizado pela mudança de hábitos de leitura com reflexo nas vendas de jornais e revistas. Os principais editores registam uma continuada redução do número de páginas e de tiragem das publicações periódicas.

A contrariar esta tendência, tem-se verificado um crescimento importante nos produtos comerciais (catálogos e folhetos), nomeadamente, no que se refere às empresas de grande distribuição alimentar e de viagens.

O investimento publicitário, no caso da imprensa, continua a registar um decréscimo gradual. Os maiores editores de publicações semanais e mensais e que são os principais clientes da Lisgráfica, apresentam em 2017 quedas de receitas a nível publicitário entre 3 e 6% e também de circulação entre os 5 e 9%. O efeito conjugado destes dois factos traduziu-se na redução da tiragem e do número médio de páginas por edição.

## **ATIVIDADE DA EMPRESA**

Em 2017 manteve-se a tendência negativa verificada no mercado de artes gráficas de grande tiragem. A variação ocorrida resulta do efeito conjugado de vários fatores:

- redução de número de páginas e de tiragem;
- publicações que deixaram de ser editadas.

O decréscimo no investimento publicitário nos *media*, a redução de circulação e as políticas de marketing das principais marcas comerciais têm sido os responsáveis pela redução de tiragens, número de páginas e encerramento de algumas publicações periódicas. A faturação líquida atinge os 16,9 milhões de euros que compara com 18,2 milhões no exercício anterior. Para além das reduções de tiragens e páginas, esta variação é ainda influenciada pela alteração do mix de produtos como a seguir se indica:

- Faturação de impressão + papel (-6,7%)
- Faturação apenas de serviços de impressão (-8,8%)

Verificou-se, ao nível de processo produtivo, a adaptação dos horários de funcionamento nas áreas de impressão e acabamento, de forma a ajustar a capacidade disponível face ao volume de trabalho.

A decomposição de vendas por tipo de produto, em valor, comparativamente com o ano anterior, é a seguinte:

<b>DESCRIÇÃO</b> <i>(Valores em milhares de euros)</i>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>Var. 16/17</b> <b>Em €</b>	<b>Var. 16/17</b> <b>Em %</b>
Revistas	6.194	7.565	(1.371)	-18,1%
Jornais/suplementos	5.299	5.958	(659)	-11,1%
Catálogos e Folhetos	4.351	3.426	925	27,0%
Listas	36	118	(82)	-69,5%
Outros	1.089	1.129	(40)	-3,5%
<b>TOTAL</b>	<b>16.969</b>	<b>18.196</b>	<b>(1.227)</b>	<b>-6,7%</b>

A análise por segmento confirma uma quebra generalizada de vendas, com exceção do segmento Catálogos e Folhetos, tendência já evidenciada no ano anterior, mas cujo crescimento tinha sido percentualmente menor em 2016 (+6,1%).

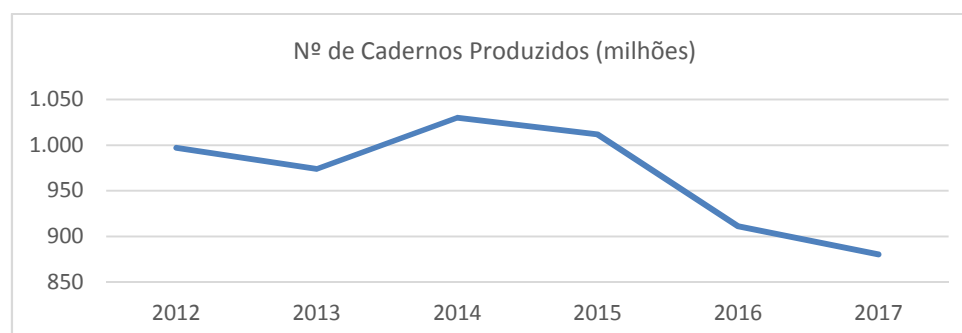
A maior variação em termos absolutos regista-se nos segmentos de impressão de Revistas e Jornais/suplementos, justificado pela redução do número de exemplares impressos e número de páginas. De salientar a quase extinção do produto "Listas" consequência da alteração do conceito de produto e meio de acesso á informação por formato digital.

Em termos de produção de cadernos no formato A4 de 16 páginas (unidade de medida normalmente usada na indústria gráfica) a Empresa regista igualmente uma variação em relação ao ano anterior, como se demonstra no quadro abaixo:

#### **Nº DE CADERNOS PRODUZIDOS EM FORMATO A4**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>Var. 16/17</b> <b>Em €</b>	<b>Var. 16/17</b> <b>Em %</b>
Revistas	516.345.452	601.814.660	(85.469.208)	-14,2%
Jornais/suplementos	116.638.910	121.944.627	(5.305.717)	-4,4%
Catálogos e Folhetos	246.884.246	164.761.435	82.122.811	49,8%
Listas	0	22.965.750	(22.965.750)	-100,0%
<b>TOTAL</b>	<b>879.868.608</b>	<b>911.486.472</b>	<b>(31.617.864)</b>	<b>-3,5%</b>
<i>(Unidade - Cadernos A4 de 16 pág.)</i>				

A evolução plurianual deste indicador está evidente no quadro inferior:



Importa referir que no segundo semestre do ano de 2013, a Empresa procedeu à renovação de contratos de impressão com dois dos maiores grupos editoriais portugueses, garantindo a impressão de todos os títulos destes editores durante os próximos anos. Já no início de 2018 registou-se uma alteração significativa com um dos principais editores que alienou todos os seus produtos em formato de revista a outra entidade a qual firmou um novo contrato de impressão com a Empresa, garantindo assim a continuação da impressão destes trabalhos por mais tempo.

## ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Desde 2011, a Empresa passou a incluir um novo indicador – Resultado Corrente – que reflete o resultado que decorre exclusivamente da exploração normal de atividade. Ficam de fora deste indicador os custos e proveitos que são considerados como extraordinários, entre eles, Indemnizações, Mais e Menos Valias de alienações de Imobilizado, efeitos do Plano Especial de Revitalização, ganhos/perdas em subsidiárias, etc. Estes valores são incluídos nas rubricas Proveitos/Custos não Recorrentes.

### ATIVIDADE OPERACIONAL 2017/2016

DESCRIÇÃO (Valores em milhares de Euros)		2017		2016		Var. 16/17 em €	Var. 16/17 em %
Vendas		16.969	96%	18.196	96%	(1.227)	-6,7%
Out. Proveitos Correntes		776	4%	763	4%	13	1,7%
<b>TOTAL PROVEITOS CORRENTES</b>	<b>1</b>	<b>17.745</b>		<b>18.959</b>		<b>(1.214)</b>	<b>-6,4%</b>
Custo Merc. Vend. e Consumid. (CMVC)		(5.428)	31%	(5.721)	30%	(293)	-5,1%
Fornecimentos e Serv. Externos		(4.751)	27%	(5.079)	27%	(328)	-6,5%
Custos Com Pessoal		(5.625)	32%	(5.620)	30%	5	0,1%
Imparidades e Depreciações		(1.111)	6%	(1.311)	7%	(200)	-15,3%
Outros Custos Correntes		(123)	1%	(86)	0%	37	43,0%
<b>TOTAL CUSTOS CORRENTES</b>	<b>2</b>	<b>(17.038)</b>		<b>(17.817)</b>		<b>(779)</b>	<b>-4,4%</b>
<b>RESULTADO CORRENTE DAS OPERAÇ- €</b>	<b>3</b>	<b>707</b>		<b>1.142</b>		<b>(435)</b>	<b>-38,1%</b>
<b>RESULTADO CORRENTE -%</b>		<b>4,0%</b>		<b>6,0%</b>			
<u>Proveitos/Custos não Recorrentes</u>	<b>4</b>	<b>(1.059)</b>		<b>(3.526)</b>		<b>(2.467)</b>	<b>-70,0%</b>
<u>Imparidades Out. Créditos +Out. Provisões</u>	<b>5</b>	<b>(344)</b>		<b>(861)</b>		<b>(517)</b>	<b>-60,0%</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL SNC - €</b>	<b>6</b>	<b>(696)</b>		<b>(3.245)</b>		<b>(2.549)</b>	
<b>RESULTADO OPERACIONAL SNC / Total Proveitos Correntes - %</b>		<b>-3,9%</b>		<b>-17,1%</b>		<b>13,2%</b>	
<b>EBITDA - €</b>	<b>7</b>	<b>1.818</b>		<b>2.453</b>		<b>(635)</b>	<b>-25,9%</b>
<b>EBITDA / Total Proveitos Correntes - %</b>		<b>10,2%</b>		<b>12,9%</b>		<b>-2,7%</b>	

3= (Resultado Corrente)1+2

4 = Indemnizações, Alienações Imobilizado, efeitos PER, Ganhos/Perdas em Subsidiárias, etc.

5 = Imparidades e Provisões não correntes

6 = (Resultado Operacional) 3+4+5

7 = 6 - Imparidades e Depreciações -Prov/Custos Não Recorrentes-Imparidades Out. Créditos

- **PROVEITOS CORRENTES**

Os Proveitos Correntes em 2017 situaram-se em cerca de 18 milhões de euros, dos quais 96% provêm diretamente das vendas e 4 % de serviços prestados e outros proveitos.

Comparativamente com o exercício anterior, regista-se uma redução de 6,4%; a variação é única e exclusivamente nas vendas de produtos a qual está explicada pela redução da atividade, detalhada na página 5 e que neste exercício é de 6,7%.

- **CUSTOS CORRENTES**

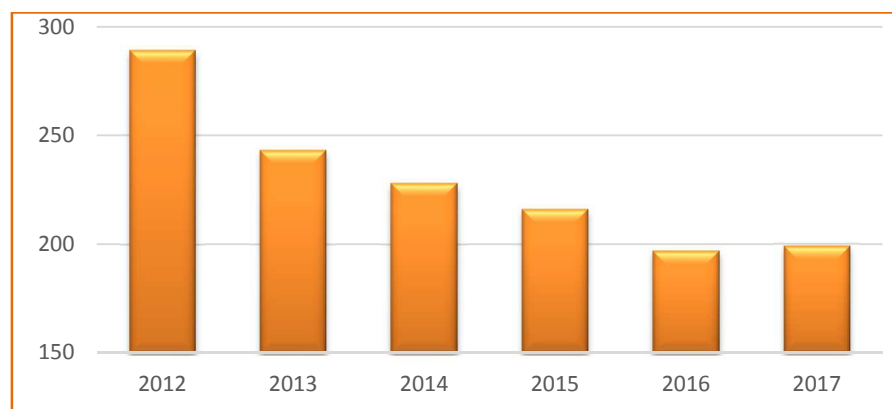
Os Custos Correntes também apresentam um decréscimo, mas apenas de 4,4% face ao ano anterior, tendência comum a quase todas as rubricas que compõem esta categoria, resultado da continuidade da implementação das medidas de redução de custos ajustada à redução da atividade. Em termos de valor absoluto a redução corresponde a um decréscimo que ronda os 780 milhares de euros. Analisando em detalhe o comportamento dos custos correntes em 2017, face ao exercício anterior, é de referir:

- Na rubrica CMVC a redução de 5,1% resulta essencialmente do decréscimo de atividade; a variação não é proporcional a todas as rubricas, como sejam papel e tintas, uma vez existem custos fixos de afinação que não se alteram na mesma proporção da redução das tiragens;

- Nos Fornecimentos e Serviços Externos a variação de -6,5% resulta da evolução conjugada de vários fatores, entre eles, a diminuição no custo de Rendas de Instalações e de Energia, sendo que a variação nas rendas justifica mais de metade deste decréscimo. A generalidade dos custos que compõem esta rubrica também apresenta um decréscimo, mas de menor monta;

- Quanto aos Custos com Pessoal, mantêm-se ao nível do ano anterior pelo facto de durante o exercício não ter havido redução do número de trabalhadores. No final do ano anterior a empresa tinha 197 trabalhadores e no final deste exercício o número é de 199.

### **EVOLUÇÃO Nº TRABALHADORES 2012/2017**



- as Imparidades e Depreciações decompõem-se em 1.010 mil euros de custos com Depreciações e Amortizações de bens do ativo e em 101 mil euros relativos a Imparidade de Dívidas a Receber de Clientes, verificadas no exercício. As imparidades de créditos de Clientes de Cobrança Duvidosa incidem sobre dois clientes, um dos quais por Insolvência e o outro por incumprimento reiterado.

### **COMPARAÇÃO RESULTADOS 2017/2016**

<b>DESCRIÇÃO</b> <i>(Valores em milhares de euros)</i>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>Var. 16/17</b> <b>em €</b>	<b>Var. 16/17</b> <b>em %</b>
Resultado Corrente	707	1.142	(435)	-38%
Resultado Operacional	(696)	(3.245)	2.549	0%
Resultado Financeiro	(1.516)	(975)	-541	-55%
Imposto S/ Rendimento	420	344	76	22%
<b>Resultado Líquido</b>	<b>(1.792)</b>	<b>(3.877)</b>	<b>2.085</b>	<b>54%</b>

#### • **RESULTADO CORRENTE**

O Resultado Corrente das Operações mantém-se positivo, no entanto com um decréscimo face ao exercício anterior. Este comportamento resulta do efeito conjugado do decréscimo de atividade, aliado ao facto de ainda não ter ocorrido o integral ajustamento da estrutura de custos face ao atual nível de atividade. De referir que é o terceiro ano consecutivo que este indicador é positivo.

A rubrica Proveitos/Custos não Recorrentes resulta do efeito conjugado dos seguintes movimentos:

- regularização do desconto das dívidas de credores em PER, no exercício, em 1.119 mil euros e regularização do desconto de créditos a receber, no montante de 127 mil euros;
- Outros custos não correntes de cerca de 21 mil euros;
- Reconhecimento de equivalência patrimonial em subsidiária, no valor de 43 mil euros (gasto).

A Rubrica Imparidades Outros Créditos inclui a imparidade reconhecida sobre o crédito detido pela Empresa em relação a uma sua participante no capital, no montante de 344 mil euros.



- **RESULTADO OPERACIONAL**

Após inclusão dos Custos e Proveitos não Recorrentes e Imparidades Outros Créditos verificados no exercício de 2017, no valor de aproximadamente 1,4 milhões de euros (detalhados anteriormente), o Resultado Operacional é negativo no exercício, em cerca de 700 mil euros.

Comparativamente com o ano anterior, e se expurgarmos os efeitos do PER, os resultados de investimentos em participadas e outras situações extraordinárias, o Resultado Operacional seria positivo de 683 mil euros, que compara com os 584 milhares de euros em 2016, utilizando o mesmo critério de análise, o que demonstra a melhoria dos indicadores de atividade operacional da Empresa.

**RESULTADO OPERACIONAL- 2017/2016**

<i>(Valores em Milhares de Euros)</i>	2017	2016
Resultado Operacional	(696)	(3.245)
Efeitos PER (regularização do desconto)	1.119	1.748
Efeito Regularização do Desconto Cr. a Receber	(127)	434
Investimentos em Participadas (MEP)	43	786
Imparidades de Out. Créditos	344	861
Resultado Operacional sem efeitos PER, MEP e outras situações extraordinárias	683	584

- **EBITDA**

O indicador EBITDA (que não inclui os proveitos e custos não correntes) situa-se nos 1,8 milhões de euros, que compara com os 2,5 apurados no exercício anterior. A margem EBITDA atinge no exercício de 2017 a percentagem de 10,2% dos Proveitos Correntes, ligeiramente abaixo do nível do ano transato.

- **RESULTADO FINANCEIRO**

O resultado financeiro engloba os custos financeiros do endividamento (618 milhares de euros), e a regularização do desconto das dívidas a credores (Entidades Financeiras) no âmbito do PER (gasto de 898 milhares de euros).

- **IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO**

Na rubrica Imposto sobre o Rendimento estão registados 455 mil euros essencialmente referentes à reversão do Imposto Diferido Passivo decorrente do desconto das dívidas de credores. O IRC a pagar estimado relativo a 2017 é de cerca de 34 mil euros.

- **RESULTADO LÍQUIDO**

Pelo exposto, o Resultado Líquido de 2017 situa-se nos -1.792 milhares de euros, o que corresponde a uma recuperação significativa face ao exercício anterior, em especial pelas situações extraordinárias registadas em 2016 e que não se repetiram, nomeadamente efeitos de renegociação de dívida e ajustamentos PER. A variação é também explicada pelas perdas em empresas participadas que foram menores no presente exercício. Se em ambos os exercícios expurgarmos o impacto do PER e do desconto de Outras Dívidas não relacionadas com o negócio core da empresa, como a seguir se demonstra, o Resultado Líquido apresentaria uma tendência significativa de melhoria, embora ainda ligeiramente negativa.

**RESULTADO LÍQUIDO - 2017/2016**

<i>(Valores em Milhares de Euros)</i>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>Resultado Líquido</b>	<b>(1.792)</b>	<b>(3.877)</b>
Efeitos PER (Desconto e Outros)	2.017	1.566
Efeitos Desconto Créditos a Receber	(127)	434
Impostos Diferidos	(455)	(391)
<b>Resultado Líquido sem efeitos PER</b>	<b>(357)</b>	<b>(2.268)</b>

**POSIÇÃO FINANCEIRA**

De seguida, apresentamos os comentários a cada um dos principais grupos que compõem as peças do Balanço:

**COMPARAÇÃO RUBRICAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA 2017/2016**

DESCRIÇÃO (Valores em milhares de Euros)	2017	2016	Var. 16/17 em €	Var. 16/17 em %
<b>Ativo não Corrente</b>	<b>10.550</b>	<b>11.646</b>	<b>(1.096)</b>	<b>-9%</b>
Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis	7.004	7.944	(940)	-12%
Participações Financeiras	1	1	0	100%
Outros Ativos Financeiros	831	1.204	(373)	-31%
Outros Créditos a Receber	2.714	2.497	217	9%
<b>Ativo Corrente</b>	<b>5.520</b>	<b>5.892</b>	<b>(372)</b>	<b>-6%</b>
Inventários	198	215	(17)	-8%
Clientes	3.652	4.144	(492)	-12%
Estado e Out. Entes Públicos	637	612	25	4%
Out. Créditos a Receber	675	563	112	20%
Diferimentos	35	30	5	17%
Caixa e Dep. Bancários	323	328	(5)	-2%
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>16.070</b>	<b>17.538</b>	<b>(1.468)</b>	<b>-8%</b>
<b>Capital Próprio</b>	<b>(19.446)</b>	<b>(17.650)</b>	<b>(1.796)</b>	<b>-10%</b>
Capital, Reservas, Result. Transitados	(17.654)	(13.773)	(3.881)	-28%
Resultado Líquido	(1.792)	(3.877)	2.085	54%
<b>Passivo não Corrente</b>	<b>20.543</b>	<b>22.388</b>	<b>(1.845)</b>	<b>-8%</b>
Provisões	535	492	43	0%
Estado e Out. Entes Públicos	3.117	3.057	60	2%
Financiamentos Obtidos	9.389	10.224	(835)	-8%
Passivos por Impostos Diferidos	2.692	3.147	(455)	-14%
Out. passivos não Correntes	4.810	5.468	(658)	-12%
<b>Passivo Corrente</b>	<b>14.973</b>	<b>12.800</b>	<b>2.173</b>	<b>17%</b>
Fornecedores	5.394	4.530	864	19%
Estado e Out. Entes Públicos	835	801	34	4%
Financiamentos Obtidos	5.387	4.328	1.059	24%
Out. Dividas a pagar	3.232	2.716	516	19%
Diferimentos	125	425	(300)	0%
<b>TOTAL CAP. PRÓPRIO+PASSIVO</b>	<b>16.070</b>	<b>17.538</b>	<b>(1.468)</b>	<b>-8%</b>

• **ATIVO NÃO CORRENTE E CORRENTE**

A redução no Ativo não Corrente é justificada essencialmente pelo valor das depreciações dos bens do ativo fixo tangível e intangível contabilizadas no exercício e pelo efeito da regularização do desconto do crédito a receber de uma participante, o qual está previsto liquidar até 2024.

No Ativo Corrente é de salientar a diminuição do valor da rubrica de Clientes pela diminuição da atividade.

• **CAPITAL PRÓPRIO**

Nesta rubrica a principal variação deve-se ao impacto do Resultado Líquido negativo apurado no exercício.

• **PASSIVO NÃO CORRENTE E CORRENTE**

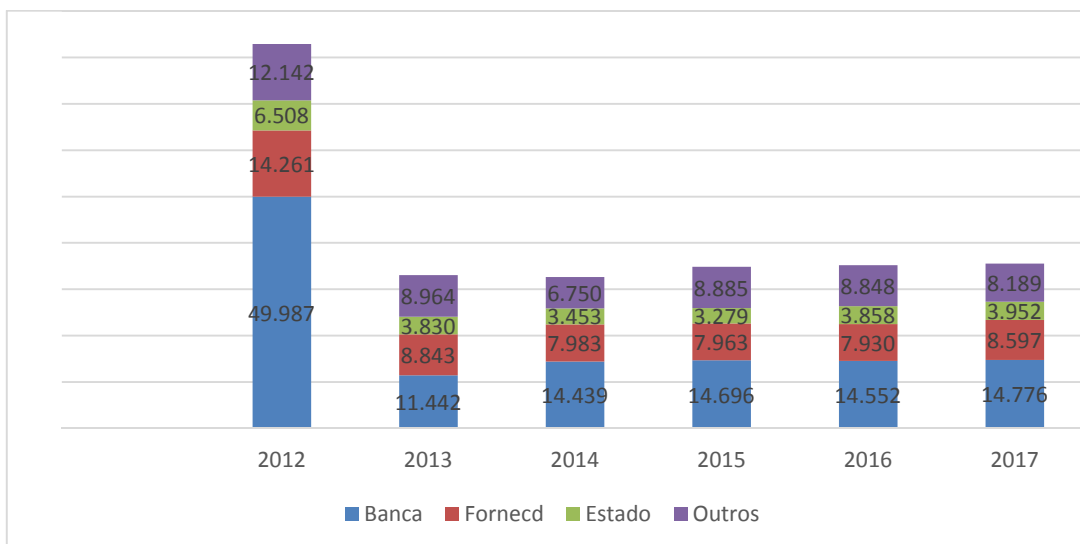
A variação no Passivo não Corrente deve-se ao registo da regularização do valor de desconto da dívida a terceiros e efeito da renegociação da dívida efetuada em 2016, com o principal credor financeiro, no âmbito do PER.

O Passivo Corrente apresenta um acréscimo resultante da reclassificação de valores que transitaram de não corrente, e que dizem respeito a valores de PER que não foram liquidados em 2017 pelo facto da Empresa ter apresentado um novo PER em junho.

De salientar que durante o exercício a Lisgráfica cumpriu na íntegra a liquidação das prestações correntes perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, bem como parte das prestações definidas e aprovadas no âmbito do Plano Especial de Revitalização para as diversas categorias de créditos elencadas no plano, até apresentação do novo PER.

Em termos globais o Passivo (não corrente e corrente) registou um aumento de 1%, comparativamente com o ano anterior.

**EVOLUÇÃO ENDIVIDAMENTO (a) - 2012/2017**



(a) – Passivo não Corrente + Passivo Corrente, excluído de Passivos por Impostos Diferidos

## PERSPETIVAS PARA 2018

Para 2018 prevê-se uma ligeira desaceleração na economia portuguesa, com o PIB a ficar-se por um crescimento de aproximadamente 2%.

A base desse crescimento continua centrada no consumo privado, nas exportações e no investimento.

No entanto, a recuperação económica vai ser condicionada pela continuação do processo de consolidação orçamental em curso. De igual modo, os sinais de abrandamento das principais economias emergentes estão ainda a resultar em alguma turbulência dos mercados o que pode ser mais um indicador da fragilidade da recuperação económica.

No sector de atividade onde a Lisgráfica se enquadra os constrangimentos continuarão a ser evidentes uma vez que a dependência face ao comportamento do investimento publicitário e índices de leitura é elevada, e as recentes estimativas apontam para um ligeiro decréscimo ainda em 2018 e em especial na imprensa. Este facto vai continuar a condicionar este sector com uma redução continuada nas tiragens e número de páginas. No entanto, algumas das grandes marcas de consumo cujo suporte de comunicação é o papel (catálogos e folhetos) devem continuar a registar a ligeira recuperação iniciada nos anos anteriores.

Tendo em consideração estes pressupostos, a Lisgráfica elaborou um Plano Estratégico para os próximos anos com os seguintes objetivos:

- ajustar a estrutura de custos fixos nomeadamente gastos com aluguer de espaço e número de funcionários;
- melhorar a rentabilidade dos trabalhos produzidos com aumento da eficiência;
- melhorar o EBITDA;
- recalendarizar o serviço da dívida adaptando este ao cash flow disponível, de forma a cumprir as responsabilidades financeiras e em simultâneo suportar os custos com a reestruturação prevista. Para esse efeito a Empresa apresentou em 2017 um novo Plano Especial de Revitalização o qual aguarda o apuramento final dos votos dos credores e posterior homologação, sendo convicção da Administração que o plano será colocado em prática e atingirá os objetivos propostos.

Nestas circunstâncias, e apesar da Empresa apresentar capitais próprios negativos e os seus passivos correntes serem, com referência a 31 de dezembro de 2017, superiores aos seus ativos correntes, é convicção da Administração que as medidas acima referidas, nomeadamente a implementação da recalendarização da liquidação da dívida, que se espera ter efeitos em 2018, 2019 e anos seguintes, assegurarão a sustentabilidade da atividade da Empresa, e terão já efeitos positivos no curto prazo, permitindo à Empresa manter os seus Resultados Correntes positivos, passar a ter Resultados Operacionais positivos e assegurar, em simultâneo, o serviço da dívida do PER e dos compromissos financeiros correntes, o que sustenta igualmente o facto da Empresa continuar a preparar as suas demonstrações financeiras numa ótica de continuidade das operações.

## **PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL**

O Conselho de Administração apresenta à deliberação dos Senhores Acionistas a seguinte proposta de aplicação de resultados:

*"Que, após a constituição da Provisão Para Impostos sobre lucros, o Resultado Líquido negativo apurado no exercício de 2017 no montante de Euros 1.791.857 euros, tenha a seguinte aplicação:*

*Para Resultados Transitados – € 1.791.857 (Um milhão setecentos e noventa e um mil oitocentos e cinquenta e sete euros)."*

## **DISPOSIÇÕES LEGAIS**

### **Anexo ao Relatório de Gestão nos termos dos Artigos números 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais**

Nos termos do nº 5 do Artº 447 de Código das Sociedades Comerciais, declara-se que não ocorreram, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 quaisquer transações envolvendo ações da Empresa por parte de membros do Conselho de Administração, nem dos membros do Conselho Fiscal.

Nos termos e para os efeitos do nº 4 do Artº 448 do Código das Sociedades Comerciais eram titulares da empresa, à data de encerramento do exercício:

- Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, S.A.	95.196.620
- Gestprint – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	72.223.016

### **Informação nos termos da alínea B) do Nº1 do Artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários (Imputação dos direitos de voto):**

Em 31 de dezembro de 2017 a Rasográfica SA detinha 95 196 620 ações da Lisgráfica que representam 51,37% dos direitos de voto e a Gestprint SA detinha 72.223.016 ações que representam 38,97% dos direitos de voto.

### **Informação Complementar às Demonstrações Financeiras Anexas Reportadas a 31 de dezembro de 2017 (valores em Euros):**

#### *Ações Próprias*

- Quantidade	1.387.459 ações
- Valor Unitário	€ 0,05
- Valor Nominal	€ 69.372,95
- Preço de aquisição	€ 53.410

*Durante o exercício de 2017 não ocorreram quaisquer movimentos com ações próprias.*

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Conselho de Administração agradece aos Trabalhadores e Conselho Fiscal toda a colaboração prestada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

O Conselho de Administração agradece, também a todas as Instituições Bancárias, Clientes, Fornecedores e demais entidades pela colaboração prestada neste exercício.

O Conselho de Administração, no cumprimento do disposto no Artigo 35º do CSC, irá comunicar à Assembleia Geral de Acionistas o facto de estar perdido mais de metade do Capital Social da Empresa.

Com o novo PER apresentado em junho de 2017, a Empresa prevê implementar um conjunto de medidas com efeito nítido na melhoria dos resultados de exploração e na estrutura financeira da Empresa, que apesar de negativos apontam para uma inversão da trajetória de degradação.

Queluz de Baixo, 26 de abril de 2018

### **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

José Pedro Franco Braz Monteiro

## **RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO**



**PARTE I – INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA,  
ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE**

**A. ESTRUTURA ACIONISTA**

**I. Estrutura de capital**

**1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).**

O capital social da Sociedade, integralmente subscrito e realizado, é de nove milhões trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e um euros, sendo representado por um total de cento e oitenta e seis milhões seiscentas e noventa e seis mil seiscentas e vinte ações nominativas, ordinárias, escriturais com o valor nominal de cinco cêntimos de Euro, cada uma.

A totalidade das ações representativas do capital social encontra-se admitida à negociação no Mercado de Cotações Oficiais da Euronext Lisbon.

À data de 31.12.2017, as participações no capital social da Sociedade eram as seguintes:

<b>Acionistas</b>	<b>N.º Ações</b>	<b>% Capital</b>	<b>% Direitos de Voto</b>
Rasográfica Comércio e Serviços Gráficos, S.A.	95.196.620	50,99	51,37
Gestprint, Gestão Com. Ind. Gráficas, S.A.	72.223.016	38,68	38,97
Free float	17.889.525	9,58	9,65
Ações próprias	1.387.459	0,74	0

**2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (art. 245.º-A, n.º 1, al. b)).**

Os Estatutos da Sociedade não estabelecem restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à sua titularidade.

**3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).**

O número de ações próprias detidas no final do exercício é de 1.387.459 ações, que corresponde a 0,74% de direitos de voto.

**4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos,**

salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j).

Não foram celebrados pela Sociedade acordos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de transição de controlo da Sociedade.

**5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.**

Não foram adotadas pela Sociedade medidas defensivas, designadamente que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção por acionistas.

**6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g).**

A Sociedade desconhece a existência de acordos parassociais.

## II. Participações Sociais e Obrigações detidas

**7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.**

À data de 31.12.2017, as participações qualificadas no capital social da Sociedade eram as seguintes:

Acionistas	N.º Ações	% Capital	% Direitos de Voto
Rasográfica Comércio e Serviços, S.A.	95.196.620	50,99	51,37
Gestprint, Gestão Com. Ind Gráficas S.A.	72.223.016	38,68	38,97

Segundo é do conhecimento da Sociedade, as ações da Rasográfica Comércio e Serviços, S.A. e Gestprint, S.A. são diretamente detidas, desconhecendo outras fontes ou causas de imputação.

**8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.**

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não são detentores de quaisquer ações da sociedade.

**9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.**

Os Estatutos da Sociedade, que se encontram disponíveis no sítio na Internet da Lisgráfica, estipulam no Artigo 8.º, nos n.ºs 1 a 3, as regras e condições em que o Conselho de Administração pode elevar o capital social, a saber:

“1. O Conselho de Administração poderá, quando o julgar conveniente, e obtido o parecer favorável do Conselho Fiscal, elevar o capital social, por uma ou mais vezes, até à importância total de aumento correspondente a três quartos do capital social existente à data desta autorização ou na de cada uma das suas eventuais renovações.

2. O Conselho de Administração pode igualmente, sem prejuízo da competência concorrente da Assembleia Geral, emitir warrants autónomos sobre valores mobiliários próprios, podendo tais warrants conferir direito à subscrição ou aquisição de ações da Sociedade até ao limite estabelecido no número anterior.

3. O Conselho de Administração fixará as condições das novas emissões, bem como as formas e os prazos em que poderá ser exercido o direito de preferência legal dos acionistas, salvo deliberação da Assembleia Geral de limitação ou supressão, tomada com os requisitos legais, sem prejuízo de a parte da atribuição preferencial não subscrita pelos acionistas poder eventualmente ser oferecida à subscrição de terceiros, nos termos permitidos pela lei e pela deliberação de emissão.”

Não existe nenhum montante emitido ao abrigo da autorização estatutária conferida ao Conselho de Administração no ano de 2017.

**10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.**

Existem relações de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas, as quais se enquadram nas condições normais de mercado.

**B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES**

**I. ASSEMBLEIA GERAL**

**a) Composição da mesa da assembleia geral\***

\*ao longo do ano de referência

**11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).**

Assembleia-Geral:

- a) Presidente: Dr. José Rodrigo Teixeira Bento de Melo
- b) Vice-Presidente: Dr.ª Inês de Castro Amaro Ruella Ramos

Os membros da mesa da assembleia geral foram eleitos para desempenhar funções durante o quadriénio 2015 a 2018.

**b) Exercício do direito de voto****12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (art. 245.º-A, n.º 1, al. f);**

Não existem regras estatutárias que prevejam a existência de ações que não confirmem o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidas por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados.

De acordo com o disposto no n.º 3 do Artigo 9.º dos Estatutos da Sociedade, a cada duas mil e quinhentas ações corresponde um voto. O n.º 4 do mesmo Artigo prevê ainda que os titulares de ações em número inferior ao exigido para conferir voto poderão agrupar-se de forma a completar o mínimo exigido, fazendo-se então representar por qualquer dos agrupados.

A Assembleia-Geral é composta e representa a universalidade dos acionistas com direito a, pelo menos, um voto, desde que as respetivas ações estejam registadas em seu nome em instituição financeira com a antecedência mínima prevista na lei.

Por último, no que respeita à representação voluntária, os Estatutos dispõem que os acionistas com direito a voto poderão fazer-se representar por pessoa com capacidade jurídica plena designada para o efeito, mediante carta da qual conste a identificação da reunião da Assembleia-geral e os assuntos para que o mandato é conferido, a qual deverá ser dirigida ao presidente da mesa da Assembleia-geral e recebida na sede da Sociedade até às 17 horas do dia anterior ao da data marcada para a realização da Assembleia-geral (Artigo 9.º).

**13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.**

Não existem regras estatutárias que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidas por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados.

**14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.**

Os Estatutos não estabelecem a necessidade de as deliberações acionistas observarem maiorias qualificadas, para além das legalmente previstas.

**II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO**

*(Conselho de Administração, Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão)*

**15. Identificação do modelo de governo adotado.**

A Sociedade adota, do ponto de vista da sua organização interna, o modelo de governação clássico, composto por (i) Conselho de Administração, (ii) Comissão Executiva (iii) Conselho Fiscal e (iv) Revisor Oficial de Contas.

**16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).**

De harmonia com o disposto no artigo 13.º dos Estatutos da Sociedade, os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral, por quatro anos. Cabe ao Conselho de Administração designar o respetivo presidente e vice-presidente quando não tenham sido designados pela assembleia geral eletiva.

O número de membros do Conselho de Administração (num máximo de 7) considera-se estabelecido pela deliberação de eleição respetiva, correspondendo ao número de membros eleitos, sem prejuízo da possibilidade desse número ser modificado no decurso do mandato até ao limite estatutário.

Nos casos de substituição, designação suplementar e de recomposição do Conselho de Administração antes do termo do mandato para que o mesmo fora designado, pode a designação ser feita por período correspondente ao remanescente do mandato original.

O artigo 14.º dos Estatutos estabelece que o Conselho de Administração pode delegar a gestão corrente da Sociedade num ou em mais administradores ou numa Comissão Executiva composta por três membros.

O modelo de governo societário da Lisgráfica não contempla a existência de um Conselho Geral e de Supervisão.

**17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.**

O Conselho de Administração, cujo limite máximo de membros conforme atual redação dos Estatutos é de sete, é atualmente composto por 4 membros, eleitos na Assembleia Geral Anual de 2015, para exercerem funções durante o mandato 2015-2018. Não está definido nos Estatutos da Sociedade um número mínimo de membros. O Conselho de Administração tem 3 administradores com funções executivas e 1 administrador sem funções executivas, a saber:

a) Administradores executivos:

Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão, primeira designação em Maio de 2008;

Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa, primeira designação em Maio de 2008;

Eng.º António Pedro Marques Patrocínio, Administrador desde 1994 até 1998, tendo retomado o cargo em 2003;

b) Administrador não executivo:

Dr. José Pedro Franco Braz Monteiro, Administrador desde 2007 até 2008, tendo retomado a função de Administrador em 2016.

**18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.**

O Conselho de Administração é atualmente composto por 4 membros dos quais 3 são executivos, os Senhores Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão, Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa e Eng.º António Pedro Marques Patrocínio, e 1 não executivo, o Senhor Dr. José Pedro Franco Braz Monteiro.

O Administrador não executivo não cumpre integralmente as regras de independência estabelecidas no Código das Sociedades Comerciais, uma vez que é Administrador da acionista Gestprint, Gestão Com. Ind. Gráficas S.A.

**19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.**

O Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão, licenciado em Finanças, foi Administrador de "Heska - Indústrias Tipográficas, S.A.", de várias sociedades do Grupo Lusomundo e é Gerente de "THALIA - Sociedade Imobiliária, Lda.", e de "Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, S.A."; não é detentor de quaisquer ações da Sociedade e o seu atual Mandato iniciou-se em 2015 e termina em 2018.

O Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa, licenciado em Finanças, foi Administrador de "Heska - Indústrias Tipográficas, S.A.", de várias sociedades do Grupo Lusomundo, Administrador de "EP - Estradas de Portugal, E.P.E." e é Administrador de Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, S.A., e de "Alto da Lapa - Consultores, S.A."; não é detentor de quaisquer ações da Sociedade e o seu atual mandato iniciou-se em 2015 e termina em 2018.

O Eng.º António Pedro Marques Patrocínio, licenciado em Engenharia Agronómica, foi Diretor Geral da Edipress, S.A., e atualmente é Gerente da Calibre, Lda e da Geração Preferida, Lda; não é detentor de quaisquer ações da Sociedade e o seu atual mandato iniciou-se em 2015 e termina em 2018.

O Dr. José Pedro Franco Braz Monteiro licenciado em Direito, é atualmente Administrador da Gestprint - Gestão de Comércio e Indústrias Gráficas e Afins S.A, Gerente na Weltbauen - Engenharia e Construção, Lda e Gerente na Pedra Alta - Sociedade Agrícola Lda; não é detentor de quaisquer ações da Sociedade e o seu atual mandato iniciou-se em 2016 e termina em 2018.

**20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.**

Existem relações profissionais, habituais mas não significativas, entre dois administradores com funções executivas com a acionista Rasográfica S.A dado que são também Administradores dessa acionista.

O Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão, ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração na Rasográfica S.A.

O Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa, ocupa o cargo de Administrador na Rasográfica S.A.

Existem relações profissionais, habituais mas não significativas, entre um membro do Conselho de Administração sem funções executivas e a acionista Gestprint, S.A.

O Dr. José Pedro Franco Braz Monteiro ocupa o cargo de Administrador na Gestprint, S.A.

**21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à**

**delegação da administração quotidiana da sociedade.**

A Sociedade adota, do ponto de vista da sua organização interna, o modelo de governação composto por (i) Conselho de Administração, (ii) Comissão Executiva (iii) Conselho Fiscal e (iv) Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração exerce um controlo efetivo na orientação da vida da Sociedade, como é sua obrigação e competência, e só por ele são tomadas decisões sobre matérias com determinada importância.

O Conselho de Administração, cujo limite de membros, conforme atual redação dos estatutos, é de sete, é atualmente composto por 4 membros, com mandato conferido na Assembleia Geral Anual de 2015, sendo 3 Administradores executivos e 1 Administrador não executivo, a saber:

a) Administradores executivos:

Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão  
Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa  
Eng.º António Pedro Marques Patrocínio

b) Administrador não executivo:

Dr. José Pedro Franco Braz Monteiro

A Comissão Executiva tem como objetivo o planeamento, gestão e a coordenação da Sociedade, bem como a informação aos seus acionistas. A Comissão Executiva define também os vetores de concretização da ação estratégica global, que visa a criação de mais valor da empresa através da prestação de serviços de qualidade, de prazos curtos, preços competitivos, grande atenção aos clientes e às suas necessidades, e, por outro lado, a utilização de tecnologia moderna e capaz de aumentar a produtividade própria, tendo sempre presente que os recursos humanos são um importante capital e que são sempre seguidos critérios éticos e morais, com respeito pelo ambiente e pela segurança.

O regulamento da Comissão Executiva da Lisgráfica fixa a competência, âmbito de atuação e modo de funcionamento desta Comissão e encontra-se, juntamente com os Estatutos da Sociedade, disponível para consulta no sítio da internet da Sociedade [www.lisgrafica.pt](http://www.lisgrafica.pt).

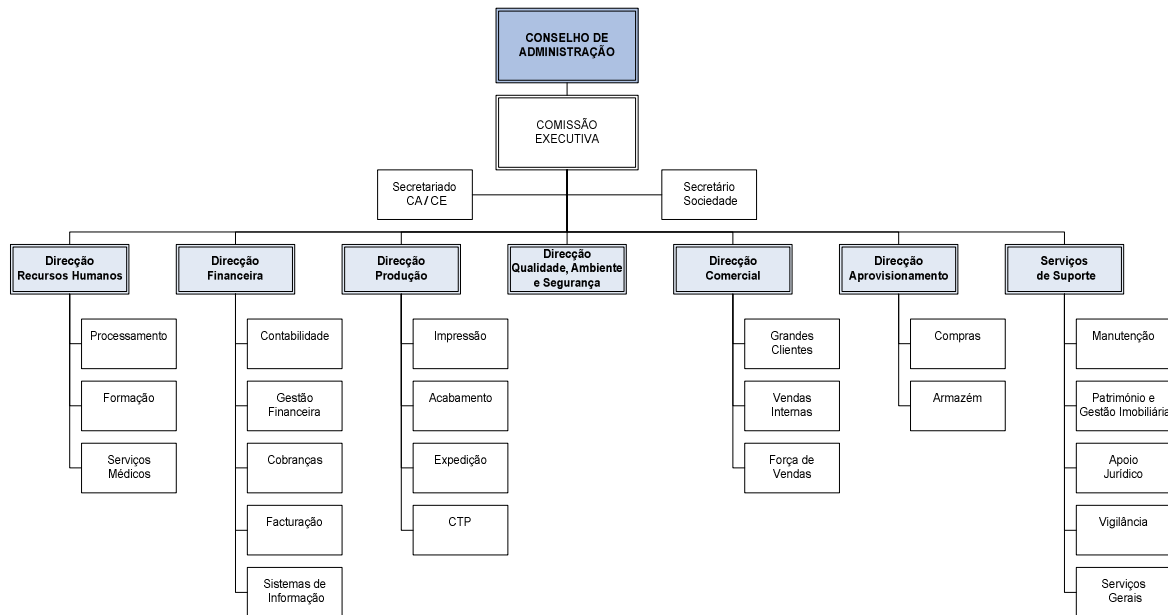
A Comissão Executiva reúne no mínimo uma vez por mês, tendo sido realizadas 12 reuniões em 2017, em data diferente da reunião do Conselho de Administração, e com regularidade semanal realizam-se Reuniões de Quadros da empresa com a presença de todos os Administradores Executivos e Diretores.

A Comissão Executiva é composta pelos três Administradores executivos acima identificados.

Por seu turno, a Assembleia-Geral representa a totalidade dos acionistas, tendo como competências as definidas por Lei e pelos Estatutos.

No que respeita ao Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, estes órgãos têm igualmente por missão o exercício das competências legalmente fixadas.

Quanto à sua organização interna, a Sociedade estrutura-se nos termos do seguinte organograma:



Tendo em conta o organograma acima, o processo de decisão empresarial da Sociedade assenta no exercício das respetivas competências legais e estatutárias pelo Conselho de Administração sempre coadjuvado pelos diversos departamentos que lhe prestam apoio nas respetivas áreas de competência especializada.

## b) Funcionamento

### 22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

A empresa possui Regulamento da Comissão Executiva, o qual pode ser consultado no sítio <http://www.lisgrafica.pt/regcomissexec.pdf> e na sede da Sociedade.

### 23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

O Conselho de Administração e a Comissão Executiva reúnem em regra uma vez por mês; em 2017 foram realizadas 10 reuniões do Conselho de Administração e 12 reuniões da Comissão Executiva, tendo sido elaboradas as respetivas atas. Regra geral, os membros que compõem cada um dos órgãos estiveram presentes em todas as reuniões.

### 24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A avaliação dos administradores é realizada pelos acionistas numa base anual no âmbito da Assembleia-Geral. O administrador não-executivo desempenha também funções de supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos administradores com funções executivas.

### 25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.



Tal como previsto na Política de Remunerações (69.) os administradores executivos são avaliados pelos acionistas numa perspetiva anual no âmbito da Assembleia-Geral, sendo que é tida em conta a sua *performance* relativamente ao exercício em análise, o alinhamento com os interesses a médio e longo prazo da Sociedade bem como a evolução do indicador EBITDA da Sociedade a 31 de Dezembro de cada ano. Os critérios variam de acordo com as funções e com o nível de responsabilidade da pessoa em causa, bem como pretendem correlacionar a componente variável da remuneração com a responsabilidade e desempenho de cada administrador em particular.

**26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.**

Os membros do Conselho de Administração desempenham igualmente funções em outras empresas do mesmo Grupo e no exercício dessas funções não tiveram direito a qualquer remuneração e/ou direitos de pensões nessas sociedades. Os cargos desempenhados em outras empresas do mesmo Grupo não afetam a disponibilidade dos membros do Conselho de Administração para os cargos que ocupam na empresa mãe. São as seguintes funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração em outras empresas do Grupo:

O Senhor Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão é administrador de "Gestigráfica – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A."

O Senhor Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa é administrador de "Gestigráfica – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A."

O Senhor Eng.º António Pedro Marques Patrocínio é administrador de "Gestigráfica – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A."

O Senhor Dr. José Pedro Franco Braz Monteiro não desempenha quaisquer funções em outras sociedades do mesmo grupo.

As funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração em Sociedades fora do grupo são:

O Senhor Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão é Gerente de "THALIA – Sociedade Imobiliária, Lda." e Administrador da "Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos S.A".

O Senhor Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa é Administrador da Sociedade "Alto da Lapa – Consultores, S. A." e Administrador da "Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos S.A".

O Senhor Eng.º António Pedro Marques Patrocínio é Gerente da Calibre Lda, e da Geração Preferida Lda.

O Senhor Dr. José Pedro Franco Braz Monteiro é Administrador da GESTPRINT – Gestão Com. Ind. Gráficas, S.A e Gerente na Weltbauen – Engenharia e Construção, Lda e na Pedra Alta – Sociedade Agrícola, Lda.

**c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados**

**27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.**

Com exceção da Comissão Executiva, tendo em conta a (i) dimensão da Sociedade e (ii) a reduzida dispersão das suas ações em Bolsa, não foram criadas no seio da Sociedade quaisquer outras comissões com competências em matéria de administração e fiscalização da mesma.

Pelas mesmas razões, não foram criadas outras comissões, designadamente, para efeitos de avaliação interna do governo societário no seio do Conselho de Administração.

A Comissão Executiva tem como objetivo o planeamento e gestão corrente da Sociedade, bem como a informação ao Conselho de Administração e aos seus acionistas. A Comissão Executiva define também os vetores de concretização da ação estratégica global, que visa a criação de mais valor da empresa através da prestação de serviços de qualidade, de prazos curtos, preços competitivos, grande atenção aos clientes e às suas necessidades, e, por outro lado, a utilização de tecnologia moderna e capaz de aumentar a produtividade própria, tendo sempre presente que os recursos humanos são um importante capital e que são sempre seguidos critérios éticos e morais, com respeito pelo ambiente e pela segurança.

Durante o exercício de 2017 foram realizadas 12 reuniões da Comissão Executiva, em datas distintas das reuniões do Conselho de Administração, com elaboração das respetivas atas, tendo sido disponibilizadas convocatórias e atas aos órgãos relevantes para esse efeito. Os Administradores que exercem funções executivas prestam aos outros órgãos sociais as informações por estes requeridos, em tempo útil.

O regulamento da Comissão Executiva da Lisgráfica fixa a competência, âmbito de atuação e modo de funcionamento desta Comissão e encontra-se, juntamente com os Estatutos da Sociedade, disponível para consulta no sítio da internet da Sociedade [www.lisgrafica.pt](http://www.lisgrafica.pt).

**28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador (es) delegado (s).**

A Comissão Executiva é composta pelos três Administradores Executivos:

Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão - Presidente  
Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa - Vice-Presidente  
Eng.º António Pedro Marques Patrocínio - Vogal

**29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.**

A Comissão Executiva tem como objetivo o planeamento e gestão corrente da Sociedade, bem como a informação ao Conselho de Administração e aos seus acionistas. Esta define também os vetores de concretização da ação estratégica global, que visa a criação de mais valor da empresa através da prestação de serviços de qualidade, de prazos curtos, preços competitivos, grande atenção aos clientes e às suas necessidades, e, por outro lado, a utilização de tecnologia moderna e capaz de aumentar a produtividade própria, tendo sempre presente que os recursos humanos são um importante capital e que são sempre seguidos critérios éticos e morais, com respeito pelo ambiente e pela segurança.

### III. FISCALIZAÇÃO

(Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão)

#### a) Composição \*

\*ao longo do ano de referência

#### 30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

O órgão de fiscalização da Sociedade é o Conselho Fiscal.

#### 31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 17.

O Conselho Fiscal é composto da seguinte maneira:

- a) Presidente: Dr. Eduardo António Aço Montenegro Santos
- b) Vogal: Dr. José Manuel Spínola Barreto Brito
- c) Vogal: Dr. Paulo Cardoso do Amaral
- d) Suplente: Dr. Eduardo de Lima Mayer Hofacker de Moser

De harmonia com o disposto no artigo 17.º dos Estatutos, o Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e um suplente, fiscal único e suplente, com ou sem auditor externo inscrito ou não na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, consoante exigência legal, administrativa ou deliberação da Assembleia Geral, por período de 4 anos.

Os atuais membros do Conselho Fiscal foram eleitos em 2015, tendo sido este o primeiro ano de nomeação para o cargo. O atual mandato vigora durante o quadriénio 2015-2018.

#### 32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18.

Todos os membros do Conselho Fiscal cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A, cumprindo, também, os critérios de independência previstos no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

#### 33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 21.

O Dr. Eduardo António Aço Montenegro Santos é licenciado em Direito na vertente das ciências jurídico-económicas e é Consultor Independente. Nos últimos 5 anos tem exercido

a atividade de advogado. Entre 2011 e 2015 exerceu as funções de Presidente no Conselho Fiscal na Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas S.A. Não detém quaisquer ações da Sociedade, e o atual mandato iniciou-se em 2015 e termina em 2018.

O Dr. José Manuel Spínola Barreto Brito é licenciado em Finanças, é Administrador de "Grupo Joaquim Chaves/Quadrantes". Entre 2011 e 2015 exerceu as funções de Vogal na Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas S.A. Não detém quaisquer ações da Sociedade, e o atual mandato iniciou-se em 2015 e termina em 2018.

O Dr. Paulo Cardoso do Amaral é licenciado em Engenharia Eletrónica de Sistemas e Computadores, Professor na "Academia Militar", na "Academia da Força Aérea" e na "Universidade Católica". Nos últimos 5 anos exerceu as funções de Administrador na "Sinfic, S.A", "Expomundo, S.A", "ExpoAstória, S.A", de Vice – Presidente na AFCEA e de Gerente na "Osmium, Lda". Entre 2011 e 2015 exerceu as funções de Vogal na Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas S.A. Não detém quaisquer ações da Sociedade, e o atual mandato iniciou-se em 2015 e termina em 2018.

O Dr. Eduardo de Lima Mayer Hofacker de Moser é licenciado em Gestão de Empresas, e é colaborador na sociedade "Flatw, Lda". Nos últimos cinco anos foi Administrador de "HPA – Construções, S.A" e Gerente nas Sociedades "QUIM – Qualidade Imobiliária,Lda" e "Socicarp – Sociedade de Assentamento de Carpintarias e Construção Civil, Lda". Entre 2011 e 2015 exerceu as funções de Vogal na Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas, S.A. Não detém quaisquer ações da Sociedade, e o atual mandato iniciou-se em 2015 e termina em 2018.

Remete-se, neste ponto, por relevante, para o ponto 36. do presente Relatório.

## b) Funcionamento

### **34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 22**

O Regulamento do Conselho Fiscal, está disponível no site da Sociedade <http://www.lisgrafica.pt/regconfisc.pdf> desde meados de 2014.

### **35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 23.**

Quanto ao Conselho Fiscal, não existe uma regra definida no que diz respeito à regularidade das reuniões desse órgão. Em 2017 o Conselho Fiscal efetuou 4 reuniões com elaboração das atas correspondentes. Regra geral os membros que compõem este órgão estiveram presentes em todas as reuniões.

### **36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício,**

**podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 26.**

O Dr. Eduardo António Aço Montenegro Santos desempenha funções como Consultor Independente.

O Dr. José Manuel Spínola Barreto desempenha funções no Grupo Joaquim Chaves/Quadrantes como Administrador.

O Dr. Paulo Cardoso do Amaral desempenha funções como Professor na Academia Militar, na Academia da Força Aérea e na Universidade Católica.

O Dr. Eduardo de Lima Mayer Hofacker de Moser desempenha funções de Presidente do Conselho de Administração da HPA Construções S.A e colaborador na sociedade Flatw, Lda.

Não se conhece qualquer impedimento em termos de disponibilidade dos membros do Conselho Fiscal pelo fato de ocuparem cargos em outras empresas.

### **c) Competências e funções**

#### **37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.**

A Sociedade encontra-se a avaliar e regulamentar os procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do Conselho Fiscal na contratação de serviços ao auditor externo, procedimentos que serão aplicáveis no término do mandato do auditor externo, que ocorrerá ao final de 2018.

#### **38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.**

No que respeita ao Conselho Fiscal, este órgão tem por missão o exercício das competências legalmente fixadas.

## **IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS**

#### **39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.**

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade é a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda, inscrita na CMVM sob o n.º 9077 representada pela Dr<sup>a</sup>. Ana Maria Ávila de Oliveira Lopes Bertão (ROC n.º 902).

#### **40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.**

O Revisor Oficial de Contas exerce funções consecutivas na Sociedade desde 2011, inclusive, ou seja exerce funções há 7 anos.

#### **41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.**

Os outros serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas, que também é o Auditor  
**Relatório e Contas Individual - Exercício de 2017**

Externo, estão descritos no n.º 46.

## V. AUDITOR EXTERNO

**42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.**

O Auditor Externo da Sociedade é a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda, inscrita na CMVM sob o n.º 9077 representada pela Dr.ª Ana Maria Ávila de Oliveira Lopes Bertão (ROC n.º 902).

**43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.**

O Auditor Externo exerce funções consecutivas na Sociedade desde 2011, inclusive, ou seja exerce funções há 7 anos, no entanto o respetivo sócio Revisor Oficial de Contas exerce funções desde 2017 inclusivé.

**44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.**

Não existe regra definida quanto ao período de rotatividade do auditor externo, sendo aplicável a legislação geral sobre esta matéria. De todo o modo, é relevante referir que foi promovida a rotatividade do titular deste órgão de fiscalização, em 2011 com eleição de um novo auditor externo para o quadriénio 2011-2014 o qual voltou a ser reeleito para o quadriénio 2015-2018.

**45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.**

O órgão responsável pela avaliação do auditor externo é o Conselho Fiscal, se. A avaliação é feita anualmente. No ano em curso não existiu qualquer proposta, por parte do Conselho Fiscal, para a substituição do Auditor Externo.

**46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.**

A Sociedade não contratou no exercício os serviços da empresa do Auditor Externo para quaisquer outros para além dos serviços de auditoria e revisão de contas.

**47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de Maio):**

Pela Sociedade*	
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	€ 53.500,00/100%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	€ 0,00/0%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	€ 0,00/0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	€ 0,00/0%
Por entidades que integrem o grupo*	
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	€ 1.500,00/100%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	€ 0,00/0%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	€ 0,00/0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	€ 0,00/0%

\* Incluindo contas individuais e consolidadas

### C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

#### I. Estatutos

#### 48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

Os Estatutos da Sociedade não estabelecem regras específicas relativas à respetiva alteração, pelo que se aplicam as regras legalmente previstas.

#### II. Comunicação de irregularidades

#### 49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

O Conselho de Administração da Sociedade aprovou regras relativas aos procedimentos aplicáveis à receção e tratamento das comunicações de irregularidades apresentadas pelos interessados e à averiguação da efetiva existência das irregularidades e respetiva sanção.

As linhas gerais da política de comunicação de irregularidades da Sociedade são as seguintes:

Os acionistas, membros de órgãos sociais, dirigentes, diretores, quadros, trabalhadores, prestadores de serviços, colaboradores, fornecedores, clientes ou outros *stakeholders* da Lisgráfica que detetem ou tenham conhecimento de situações ou fundadas dúvidas de desconformidade de tais situações em relação a regras legais, estatutárias, deontológicas ou de ética profissional, ou a normas contidas em quaisquer documentos internos ou regulamentos, recomendações, diretrizes ou orientações aplicáveis à Sociedade, podem e devem reportar tais irregularidades ao Presidente do Conselho Fiscal, através do e-mail [irregularidadesCF@lisgrafica.pt](mailto:irregularidadesCF@lisgrafica.pt) e/ou através do endereço postal - Presidente do Conselho Fiscal Estrada Consiglieri Pedroso, 90 - Queluz de Baixo 2730-053 BARCARENA.

As irregularidades comunicadas serão apreciadas pelo Presidente do Conselho Fiscal. Serão adotadas medidas para permitir, no âmbito de todo o procedimento de receção e apreciação das irregularidades comunicadas, o cumprimento de deveres de confidencialidade adequados, sendo ainda assegurado, regra geral, o direito de eliminação e/ou de retificação de dados inexatos, incompletos ou equívocos comunicados pelos denunciantes.

As entidades competentes para a apreciação das irregularidades averiguarão, com a celeridade possível e adequada ao caso em apreço, todos os factos comunicados e suscetíveis de serem enquadrados na política de comunicação e tratamento de irregularidades da Sociedade, adotando as medidas que entendam necessárias para sanar as irregularidades comunicadas e comprovadas pelo procedimento de averiguação notificando, para o efeito, o denunciante sobre o desfecho do procedimento de averiguação de irregularidades.

Nos termos da sua política de comunicação e tratamento de irregularidades, a Lisgráfica tomará as medidas necessárias para que não se verifiquem atos de discriminação contra os denunciantes de irregularidades ou contra quaisquer pessoas que colaborem no âmbito dos respetivos procedimentos de averiguação, relacionados com a comunicação das irregularidades verificadas no seio da Sociedade.

A listagem de irregularidades detetadas e a indicação de eventuais medidas corretivas e de sanção aplicadas serão comunicadas pelas entidades competentes para a apreciação de irregularidades ao Conselho de Administração, com periodicidade trimestral.

A política integral de comunicação e tratamento de irregularidades da Sociedade está disponível e pode ser consultada no sítio: [http://www.lisgrafica.pt/Política\\_da\\_sociedade\\_e\\_procedimentos\\_para\\_comunicação\\_de\\_irregularidadesFinal.pdf](http://www.lisgrafica.pt/Política_da_sociedade_e_procedimentos_para_comunicação_de_irregularidadesFinal.pdf)

### III. Controlo interno e gestão de riscos

#### 50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

Embora a complexidade da Sociedade não justifique a existência de auditoria interna, não tendo sido criados uma comissão e/ou departamento específico para o efeito, tal controlo tem sido garantido e assegurado pelo Conselho de Administração.

De todo o modo, com o objetivo de reforçar e melhor assegurar o controlo interno e de gestão de riscos da Sociedade, o Conselho de Administração da Lisgráfica aprovou uma Política da Sociedade e Procedimentos para Comunicação e Tratamento de Irregularidades.



A este respeito, *vide* o exposto no ponto 49. do presente relatório.

**51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.**

Remete-se, neste ponto, para o organograma apresentado no ponto 21.

**52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.**

O Conselho de Administração pauta a sua atuação pelo sistemático acompanhamento do risco inerente ao sector de atividade em que a Sociedade atua, procurando, de forma atempada, identificar situações potencialmente geradoras de risco bem como minimizar as situações de risco entretanto detetadas, assim salvaguardando o valor da Sociedade. A gestão do risco compreende os processos de identificação dos riscos atuais e potenciais, bem como a análise do seu possível impacto nos objetivos estratégicos da organização, prevendo a probabilidade da sua ocorrência, de modo a determinar a melhor forma de gerir a exposição a esses riscos.

A Sociedade procura aconselhamento com relação a documentos com relevância jurídica que submete à análise por escritórios de advogados externos especializados, nomeadamente nas áreas de direito dos valores mobiliários, direito administrativo e direito fiscal.

O acompanhamento por parte do Conselho de Administração da Sociedade do risco inerente ao sector da atividade em que esta atua, tal como o aconselhamento externo relativamente a documentos com relevância jurídica, tem permitido salvaguardar o valor da Lisgráfica e identificar, gerir e minimizar, de forma tempestiva e eficaz, situações potencialmente geradoras de risco, tendo-se verificado que tal sistema tem, como tal, sido adequado à dimensão, estrutura, especificidade, atividade e complexidade da Sociedade, sendo um dos primordiais objetivos do Conselho de Administração a manutenção das medidas que tem aplicado, bem como a constante supervisão e identificação dos potenciais riscos a que a Sociedade esteja ou possa vir a estar exposta.

**53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.**

A principal atividade da Sociedade é a impressão de revistas, jornais, boletins e listas telefónicas. A Sociedade está sujeita à evolução do volume da procura, que deriva da evolução do mercado publicitário o qual, por sua vez, reage à conjuntura económica. No que respeita ao preço dos serviços prestados, a Sociedade pratica preços de mercado e é adequadamente competitiva e com bons índices de produtividade comparada. São igualmente de assinalar o risco associado ao comportamento do preço das matérias-primas, ao risco da evolução da taxa de juro (a possibilidade de flutuações no montante dos encargos financeiros futuros em empréstimos contraídos devido à evolução do nível de taxas de juro do mercado), o risco de liquidez (que traduz a capacidade da Sociedade fazer face às suas responsabilidades financeiras tendo em conta os recursos financeiros disponíveis) e o risco de crédito (associado ao agravamento das condições económicas globais ou adversidades que afetem a economia a uma escala local, nacional ou internacional, podendo originar a incapacidade dos clientes da Sociedade para saldarem as suas obrigações perante aquela, com efeitos negativos nos seus resultados).

**54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.**

Remete-se neste ponto o descrito no ponto 52.

**55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m).**

Remete-se neste ponto o descrito no ponto 52.

**IV. Apoio ao Investidor**

**56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.**

O Serviço de apoio ao Investidor é realizado pelo administrador designado Representante para as Relações com o Mercado, cabendo-lhe atender todos os acionistas interessados em informações sobre a Sociedade, e dispõe do endereço de e-mail: [apoioaoinvestidor@lisgrafica.pt](mailto:apoioaoinvestidor@lisgrafica.pt).

Dentro do cumprimento das obrigações e recomendações vigentes no que diz respeito à informação a prestar ao mercado, a Lisgráfica tem a preocupação de comunicar todos os factos relevantes da sua atividade ao longo do ano, quer em comunicados para a CMVM, quer, quando apropriado, através de contactos com a Comunicação Social. O referido Representante é o Senhor Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa.

A Lisgráfica tem um sítio na Internet que contém as informações obrigatórias sobre a Sociedade, designadamente as de carácter financeiro (Relatórios e Contas, Convocatórias, Notas Informativas, Factos Relevantes, Pacto Social, Órgãos Sociais, etc.) bem como as Normas sobre o Governo da Sociedade.

O endereço eletrónico do sítio é [www.lisgrafica.pt](http://www.lisgrafica.pt).

**57. Representante para as relações com o mercado.**

O Serviço de apoio ao Investidor é realizado pelo administrador designado Representante para as relações com o Mercado, cabendo-lhe atender todos os acionistas interessados em informações sobre a Sociedade e dispõe do endereço de e-mail: [apoioaoinvestidor@lisgrafica.pt](mailto:apoioaoinvestidor@lisgrafica.pt).

O referido Representante é o Senhor Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa.

**58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.**

Não foram registados quaisquer pedidos de informação de acionistas durante o exercício de 2017.

**V. Sítio de Internet**

**59. Endereço (s).**

O endereço do sítio da internet da Sociedade [www.lisgrafica.pt](http://www.lisgrafica.pt).

**60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.**

As menções sociais exigidas por lei encontram-se mencionadas em contratos, correspondência, anúncios e, de um modo geral, em toda a atividade externa da Sociedade, podendo ser também consultados no sítio:

[http://www.lisgrafica.pt/lisgrafica\\_identificacao.pdf](http://www.lisgrafica.pt/lisgrafica_identificacao.pdf).

**61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.**

Os estatutos podem ser consultados no sítio [http://www.lisgrafica.pt/lisgrafica\\_estatutos.pdf](http://www.lisgrafica.pt/lisgrafica_estatutos.pdf), o Regulamento da Comissão Executiva pode ser consultado no sítio <http://www.lisgrafica.pt/regcomissexec.pdf> e o Regulamento do Conselho Fiscal pode ser consultado no sítio <http://www.lisgrafica.pt/regconfisc.pdf>.

**62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.**

Estes elementos podem ser consultados no sítio da internet da Sociedade <http://www.lisgrafica.pt/OS%20Mandato%202015-2018.pdf>.

**63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.**

Estes elementos podem ser consultados no sítio da internet da Sociedade: [www.lisgrafica.pt](http://www.lisgrafica.pt).

**64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.**

Estes elementos podem ser consultados no sítio da internet da Sociedade [www.lisgrafica.pt](http://www.lisgrafica.pt) e nos demais locais de publicação obrigatória quando aplicável.

**65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.**

Estes elementos podem ser consultados no sítio da internet da Sociedade: [www.lisgrafica.pt](http://www.lisgrafica.pt).

## **D. REMUNERAÇÕES**

### **I. Competência para a determinação**

**66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.**

Nos termos dos Estatutos, a remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização é apreciada e aprovada pela Assembleia-Geral, com possibilidade de delegação na Comissão de Vencimentos.

## II. Comissão de remunerações

**67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.**

A Comissão de Vencimentos foi criada em 30 de Maio de 2005, sendo composta atualmente pela Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo Pinto de Ruella Ramos e pelo Sr. Dr. Manuel José de Lemos Ribeiro, eleitos em Assembleia-Geral de acionistas de Junho de 2015, para exercer funções durante o quadriénio 2015-2018.

**68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.**

Os membros da Comissão de Vencimentos são pessoas de grande experiência pessoal e empresarial e portanto de reconhecida competência para o desempenho das funções atribuídas. Os membros da Comissão de Vencimentos são independentes relativamente aos membros do órgão de administração.

A Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo Pinto Ruella Ramos é reformada da EDP Distribuição S.A. Nos últimos cinco anos exerceu funções de Diretora do Departamento Jurídico da EDP Distribuição Lda. Entre 2011 e 2015 exerceu funções na Comissão de Vencimentos da Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas, S.A.

O Dr. Manuel José de Lemos Ribeiro é licenciado em Economia. Nos últimos cinco anos exerceu funções de Vogal do Secretariado da Delegação Regional Norte da Ordem dos Economistas. Entre 2011 e 2015 exerceu funções na Comissão de Vencimentos da Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas, S.A.

## III. Estrutura das remunerações

**69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho.**

Nos termos dos Estatutos, a remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização é apreciada e aprovada pela Assembleia-Geral, com possibilidade de delegação na Comissão de Vencimentos. Como tal, foram aprovados, na Assembleia Geral de 22 de Junho de 2013, sob proposta da Comissão de Vencimentos, os seguintes princípios orientadores observados na política de remuneração dos órgãos sociais da Sociedade:

- (a) De acordo com o artigo 440.º do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal auferem uma retribuição fixa anual, e determinada de acordo com as funções desempenhadas e a situação económica da Sociedade.
- (b) Do mesmo modo, a remuneração do Auditor Externo é apenas composta por uma componente fixa.
- (c) A Comissão de Vencimentos determina a atribuição de uma componente fixa na remuneração dos administradores, atendendo às políticas seguidas em empresas do sector, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões.
- (d) A remuneração dos Administradores Não-Executivos é exclusivamente composta por uma componente fixa e pelos benefícios já em vigor relativos a seguro de saúde e utilização de telemóvel até determinado montante, assentando em padrões de remuneração de funções semelhantes em empresas de dimensão idêntica e do mesmo setor de atividade.
- (e) A remuneração dos Administradores-Executivos integra uma componente fixa, que assenta em padrões de remuneração de funções semelhantes em empresas de dimensão idêntica e do mesmo sector de atividade, uma componente variável, que depende do cumprimento de objetivos de desempenho, tendo em conta a evolução do indicador EBITDA da Sociedade a 31 de Dezembro de cada ano, evidenciado nas respetivas contas anuais aprovadas pelo Conselho de Administração e devidamente auditadas pelo Conselho Fiscal, bem como benefícios já em vigor relativo a seguro de saúde com o limite de prémio anual no valor de 1.500 euros e utilização de telemóvel sem limite mensal de custos de chamadas e da viatura com limite de valor global de 60.000 euros a que acresce o seguro automóvel, reparações, taxas e impostos.
- (f) Uma parte significativa da componente variável da remuneração dos Administradores-Executivos, numa percentagem superior a 51%, é paga 3 anos após o exercício em que se apurou.
- (g) Por outro lado, tendo em conta a estabilidade da estrutura acionista da Sociedade e da Administração, e o facto de a *performance* da Sociedade em termos de resultados líquidos ao longo dos últimos exercícios, ter revelado índices de recuperabilidade em resultado da intervenção da administração executiva atualmente em funções, não se afigura necessária a definição de limites das componentes de remunerações, especificamente no que se refere à componente variável, por se entender que o perigo de uma visão imediata de rápida realização de potenciais vantagens dos administradores em detrimento do futuro não é, assim, eminente na Sociedade em concreto.
- (h) O alinhamento dos interesses dos membros dos órgãos de administração com os interesses de sustentabilidade da Sociedade é conseguido, assim, através da atribuição de uma remuneração de base alinhada com as práticas de remuneração e valor aplicadas por empresas de dimensão e complexidade semelhante e ainda, no caso de Administradores-Executivos, através de uma remuneração variável que tem como objetivo, recompensá-los pelo desempenho da Sociedade.
- (i) A remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Lisgráfica não inclui qualquer mecanismo de atribuição ou aquisição de ações ou de opções ou outros direitos sobre ações da Lisgráfica ou qualquer das suas participadas.

No que concerne à avaliação dos administradores, a mesma é realizada pelos acionistas numa base anual no âmbito da Assembleia-Geral.

Por último, no que diz respeito aos pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores, estes estão definidos nos seguintes termos:

- a) Cessão de funções por motivos de renúncia ou destituição com justa causa  
Não há lugar a compensação, quer para os Administradores Executivos quer para

os Não Executivos

- b) Cessão de funções por destituição sem justa causa
- i) Administradores Não-Executivos  
Confere o direito a uma compensação correspondente ao montante que o Administrador viria a auferir até ao final do mandato a título de Componente Fixa, se não tivesse ocorrido a cessação, e que em qualquer circunstância não seria inferior a um ano.
  - ii) Administradores Executivos  
Confere o direito a uma compensação correspondente ao montante que o Administrador viria auferir até ao final do mandato a título de Componente Fixa se não tivesse ocorrido a cessação, acrescida do montante correspondente à Componente Variável referente à totalidade do período não decorrido do mandato e até final deste, calculada tendo por base a média ponderada da Componente Variável auferida no decurso do mandato, sendo que, em qualquer circunstância, as referidas componentes não serão inferiores a um ano, respetivamente.

**70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.**

Conforme já referido *supra*, em 69., o alinhamento dos interesses dos membros dos órgãos de administração com os interesses de sustentabilidade da Sociedade é conseguido através da atribuição de uma remuneração de base alinhada com as práticas de remuneração e valor aplicadas por empresas de dimensão e complexidade semelhante e ainda, no caso de Administradores-Executivos, através de uma remuneração variável que tem assim, como objetivo, recompensá-los pelo desempenho da Sociedade.

- a) A remuneração dos Administradores Executivos integra uma componente variável que depende do cumprimento de objetivos de desempenho baseados no indicador EBITDA;
- b) Os Administradores Executivos são avaliados pela Assembleia-Geral;
- c) Como referido na alínea a) a avaliação de desempenho rege-se pelo indicador EBITDA;
- d) Desde o exercício de 2013 que se registaram pagamentos de remunerações variáveis;
- e) O pagamento da componente variável tem período de diferimento de 3 anos, após o encerramento das contas;
- f) A Sociedade não aplica a condição de sujeição do pagamento da remuneração variável à continuação do desempenho positivo da Sociedade;
- g) Não existe atribuição de remuneração variável em ações;
- h) Não existe atribuição de remuneração variável em opções;
- i) Não existem quaisquer outros prémios para além do descrito na alínea a) nomeadamente de outros benefícios não pecuniários;
- j) Em 2017 não foram pagos quaisquer valores relativos a remuneração variável;
- k) Não foram pagos em 2017 indemnizações a ex-administradores, nem são devidas quaisquer quantias relativas a indemnizações a ex-administradores;

- l) Existe um contrato de administração, e este não prevê indemnizações em caso de demissão por iniciativa do titular do órgão de administração;
- m) No exercício de 2017 os Administradores da Lisgráfica não auferiram qualquer remuneração de sociedades que com ela estejam em relação de Grupo;
- n) Embora os Estatutos prevejam que possam ser instituídos regimes de reforma por velhice ou invalidez para Administradores, até esta data tal não foi instituído;
- o) Não existem outros benefícios não pecuniários relevantes que sejam considerados como remuneração, que não estejam indicados nos pontos anteriores;
- p) Não foram celebrados contratos com os administradores nem existe conhecimento de que algum administrador tenha celebrado com terceiros contratos que ponham em causa a razão de ser da remuneração variável.

Como tal, a atribuição da componente variável encontra-se dependente do cumprimento de objetivos de desempenho tendo em conta o indicador escolhido, EBITDA da Sociedade a 31 de Dezembro de cada ano, evidenciado nas respetivas contas anuais aprovadas pelo Conselho de Administração e devidamente auditadas pelo Conselho Fiscal. O pagamento da remuneração variável, quando exista, é efetuado da seguinte forma:

- parte não significativa, « 49%, no prazo máximo de um ano, após o encerramento do exercício,

- parte significativa » 51%, diferida por um período de 3 anos, salvo se o montante da remuneração variável não exceder os 26.000 euros, ou a mesma não ultrapasse 25% da componente fixa da remuneração.

**71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.**

A remuneração dos Administradores-Executivos integra uma componente fixa, que assenta em padrões de remuneração de funções semelhantes em empresas de dimensão idêntica e do mesmo sector de atividade, e uma componente variável, que depende do cumprimento de objetivos de desempenho, tendo em conta a evolução do indicador EBITDA da Sociedade a 31 de Dezembro de cada ano, evidenciado nas respetivas contas anuais aprovadas pelo Conselho de Administração e devidamente auditadas pelo Conselho Fiscal.

**72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.**

A componente variável da remuneração numa parte significativa (» 51%) é liquidada 3 anos após o exercício em relação ao qual foram calculados os respetivos prémios, salvo se o montante anual da remuneração for inferior a 26.000 euros, ou a mesma não ultrapasse 25 % da componente fixa da remuneração.

**73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.**

Não existe plano de atribuição de ações.

**74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.**

Não existe plano de atribuição de exercício de opções.

#### **75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.**

A remuneração dos Administradores Não-Executivos é exclusivamente composta por uma componente fixa e pelos benefícios já em vigor relativos a seguro de saúde e utilização de telemóvel até determinado montante, assentando em padrões de remuneração de funções semelhantes em empresas de dimensão idêntica e do mesmo sector de atividade.

A remuneração dos Administradores Executivos é composta por uma componente fixa e uma componente variável, atribuída a título de prémio anual indexada ao indicador EBITDA da Sociedade a 31 de Dezembro de cada ano, evidenciado nas respetivas contas anuais aprovadas pelo Conselho de Administração e devidamente auditadas pelo Conselho Fiscal, correspondente ao somatório das parcelas que se indicam em a) e b) infra, e distribuída de forma diferenciada por referência à organização funcional em vigor na Sociedade:

- a) Percentagem sobre o valor do EBITDA, e que se reparte da seguinte forma:
- 1,8% para o cargo de Presidente da Comissão Executiva
  - 1,6% para o cargo de Vice-Presidente da Comissão Executiva
  - 1,0% para o cargo de Vogal da Comissão Executiva
- b) Percentagem sobre a diferença (se positiva) entre o valor do EBITDA no ano n e do ano n-1, e que se distribui da seguinte forma:
- 6,0% para o cargo de Presidente da Comissão Executiva
  - 5,0% para o cargo de Vice-Presidente da Comissão Executiva
  - 2,0% para o cargo de Vogal da Comissão Executiva

Assim, considera-se como primeiro exercício de referência (ano n), o exercício fiscal findo em 31 de Dezembro de 2010 e as respetivas contas estatutárias aprovadas pelo Conselho de Administração e devidamente auditadas pelo Conselho Fiscal.

Relativamente aos benefícios dos Administradores Executivos, como já foi referido *supra*, esses são compostos pelo seguro de saúde com o limite de prémio anual no valor de 1.500 euros e pela utilização de telemóvel sem limite mensal de custos de chamadas e da viatura com limite de valor global de 60.000 euros a que acresce o seguro automóvel, reparações, taxas e impostos.

#### **76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.**

No ponto 2 do Artigo 12.º dos Estatutos da Sociedade dispõe-se que possam ser instituídos regimes de reforma por velhice ou invalidez dos administradores ou atribuir complementos de pensões de reforma, não tendo, no entanto sido, até esta data, instituídos quaisquer regimes de reforma ou complementos de pensões de reforma.

### **IV. Divulgação das remunerações**

#### **77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade.**



Os montantes de remunerações fixas pagos aos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade no exercício de 2017 foram os seguintes:

Remuneração Global do Conselho de Administração **Total: € 357.551**

<b>Descrição</b>	<b>Montante</b>
Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão	€105.259
Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa	€98.207
Eng.º António Pedro Marques Patrocínio	€89.773
Dr. José Pedro Franco Braz Monteiro	€64.312
Remuneração global do Conselho Fiscal	<b>€5.200</b>
Remuneração do Auditor Externo	<b>€55.000 *</b>

- Este montante inclui € 1.500 relativos a outra entidade que integra o grupo

**78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.**

No exercício de 2017 os Administradores da Lisgráfica não auferiram qualquer remuneração de sociedades que com ela estejam em relação de Grupo.

**79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.**

As componentes de remuneração dos Administradores Executivos têm uma parte fixa e uma parte variável, a remuneração do Administrador não Executivo tem apenas uma parte fixa; como acima descrito.

**80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.**

Não foram pagos em 2017 indemnizações a ex-administradores, nem são devidas quaisquer quantias relativas a indemnizações a ex-administradores.

**81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.**

Remuneração Global do Conselho Fiscal **Total: €5.200**

<b>Descrição</b>	<b>Montante</b>
Presidente do Conselho Fiscal	€ 2.000
Dois Vogais	€1.600/cada

**82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.**

O presidente da mesa da Assembleia-Geral não auferiu qualquer remuneração pelo exercício do referido cargo.

**V. Acordos com implicações remuneratórias****83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.****I. No caso de Administrador Não-Executivos**

Confere o direito a uma compensação correspondente ao montante que o Administrador viria auferir até ao final do mandato a título de Componente Fixa, se não tivesse ocorrido a cessação, e que em qualquer circunstância não será inferior a um ano.

**II. No caso de Administrador Executivos**

Confere ao Administrador Executivo direito a uma compensação correspondente ao montante que viesse a auferir até ao final do mandato a título de Componente Fixa, acrescido do montante correspondente à Componente Variável referente à totalidade do período não decorrido de mandato e até final deste, calculada tendo por base a média da componente variável auferida no decurso do mandato, sendo que, em qualquer circunstância, as referidas componentes não serão inferiores a um ano, respetivamente.

**84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º 1, al. I).**

No que diz respeito aos pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores, no exercício a que se reporta o presente relatório não houve qualquer pagamento.

**VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')****85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.**

No exercício de 2017, bem como nos anteriores, não foi adotado pela Sociedade qualquer plano de atribuição de ações ou plano de opções de aquisição de ações.

**86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações**

**ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).**

No exercício de 2017, bem como nos anteriores, não foi adotado pela Sociedade qualquer plano de atribuição de ações ou plano de opções de aquisição de ações.

**87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.**

No exercício de 2017, bem como nos anteriores, não foi adotado pela Sociedade qualquer plano de atribuição de ações ou plano de opções de aquisição de ações.

**88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).**

A Sociedade não prevê sistema de participação de trabalhadores no capital.

## **E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

### **I. Mecanismos e procedimentos de controlo**

**89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).**

O Conselho Fiscal analisa os negócios entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, com base na informação disponibilizada pela Sociedade ou, quando necessário, solicita informação adicional e compara com operações idênticas ocorridas entre outras empresas.

**90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.**

Os negócios e operações realizadas entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em relação, ocorreram dentro das condições normais de mercado. Com a acionista Rasográfica S.A não existiu relação comercial significativa durante o presente exercício. A relação comercial com a acionista Gestprint, S.A engloba um contrato de serviços de consultadoria e apoio na área comercial o qual se iniciou em junho de 2016 e um contrato de serviços de apoio industrial. O valor debitado em 2017 foi de respetivamente 128,7 e 15 milhares de Euros, acrescidos de IVA. A Lisgráfica prestou, ainda, durante o presente exercício, serviços de impressão de trabalhos gráficos solicitados pela acionista Gestprint no valor de 435,2 milhares de euros, acrescidos de IVA.

**91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.**

Os procedimentos e critérios aplicáveis estão devidamente descritos no ponto 89. do presente Relatório.

## II. Elementos relativos aos negócios

### 92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

Na Nota n.º 22 do Anexo às Contas Individuais estão descritos os negócios com partes relacionadas e quais os valores envolvidos no exercício.

## PARTE II: AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A Sociedade Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A. (adiante “Lisgráfica” ou “a Sociedade”), sociedade aberta sujeita à lei portuguesa, é uma sociedade emitente de ações que se encontram admitidas à negociação no mercado regulamentado da Euronext Lisbon.

A Lisgráfica está assim abrangida pelas disposições legais regulamentares vigentes em Portugal em matéria de governo das sociedades, designadamente, quanto ao disposto no artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, bem como pela regulamentação emitida pela CMVM relativa ao Governo das Sociedades.

A Sociedade reconhece a importância, especialmente relevante no caso de sociedades com capital disperso pelo público, da existência de mecanismos de bom governo societário no estabelecimento e fortalecimento de uma relação aberta entre os acionistas e a administração da sociedade, o que passa pelo fornecimento de informação clara e transparente a todos os detentores de capital e pelo empenhamento da administração em cumprir as suas obrigações perante os mesmos. Constitui assim objetivo da Lisgráfica a concretização de um modelo de gestão integrada e eficaz que procure a valorização do investimento dos acionistas, através de uma gestão prudente dos riscos inerentes aos negócios.

No que respeita ao exercício de 2017, a Lisgráfica encontra-se sujeita ao Código de Governo das Sociedades da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (adiante “CMVM”) e ao Regulamento da CMVM n.º 4/2013, ambos disponíveis no sítio eletrónico da CMVM no endereço [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt). O presente relatório foi elaborado de acordo com o disposto no regulamento acima mencionado.

A Lisgráfica não se encontra sujeita, nem aderiu voluntariamente, a nenhum outro código de governo das sociedades.

De seguida, são elencadas as recomendações contidas no Código do Governo das Sociedades da CMVM, com indicação da respetiva adoção ou não adoção, sempre que as mesmas sejam aplicáveis à estrutura da Lisgráfica, acompanhadas ainda de observações sumárias, quando pertinente, quanto a algumas dessas recomendações. Assim, quando a estrutura ou as práticas de governo da Sociedade diverjam das recomendações da CMVM ou de outros códigos a que a Sociedade se sujeite, serão explicitadas as partes de cada código não cumpridas e feita remissão para a parte do Relatório onde a descrição dessa situação pode ser encontrada.

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
<b>I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE</b>			
<p>I.1 As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.</p>	Adotada	12.	De acordo com o disposto no n.º 3 do Artigo 9.º dos Estatutos da Sociedade, a cada duas mil e quinhentas ações cabe um voto. Atendendo à (i) dispersão do capital social da Sociedade e ao valor nominal unitário das ações representativas deste, (ii) à dimensão da Sociedade, e (iii) ao facto de os Estatutos da Sociedade preverem a possibilidade de agrupamento e de voto por correspondência, tem-se entendido que não há obstáculos a uma representatividade e acionista adequada.
<p>1.2 As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.</p>	Adotada	14.	
<p>1.3 As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação</p>	Adotada	12.	

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.			
1.4 Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária - sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal - e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Adotada	13.	Os Estatutos da Lisgráfica não prevêm qualquer limitação ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.
1.5 Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	Adotada	4.	
<b>II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>			
<b>II.1 SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO</b>			
II.1.1 Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a	Adotada	21.	

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.			
II.1.2 O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Adotada	21.	
II.1.3 O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.	N/A	21.	O modelo de governo da Lisgráfica não inclui um conselho geral e de supervisão, pelo que a recomendação não é aplicável.
II.1.4 Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o	Adotada	27.	A reduzida dimensão da Sociedade (comprovada pelo facto de a Lisgráfica

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
<p>modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para:</p> <p>a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;</p> <p>b) Refletir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.</p>			<p>preencher os requisitos para a sua consideração como empresa "média" nos termos da Recomendação da Comissão Europeia de 6 de Maio de 2003) não justifica a criação de comissões para os efeitos da presente recomendação.</p>
<p>II.1.5 O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.</p>	Adotada	52.	
<p>II.1.6 O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.</p>	Adotada	18,21 e 24.	<p>É entendimento da Sociedade que o administrador não executivo tem exercido a efetiva função de supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros executivos, nomeadamente pelo facto de o mesmo representar 1/4 do Conselho de Administração, rácio que a Sociedade considera garantir a eficácia do acompanhamento</p>



RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
			o, supervisão e avaliação dos restantes membros.
<p>II.1.7 Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo free float. A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:</p> <p>a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;</p> <p>b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;</p>	Não adotada	18.	Os administradores executivos e não executivos são propostos pelos acionistas e eleitos em Assembleia Geral, pelo que caberá aos acionistas promover a apresentação de propostas com vista à eleição de membros que possam cumprir este requisito.

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
<p>c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;</p> <p>d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;</p> <p>e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.</p>			
<p>II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.</p>	Adotada	27.	
<p>II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.</p>	Adotada	27.	
<p>II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros,</p>	N/A	18.	

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.			
<b>II.2 FISCALIZAÇÃO</b>			
II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.	Adotada	32.	
II.2.2 O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Parcialmente Adotada	37. e 69.	<p>Efetivamente, pese embora o facto de não estar formalmente previsto que o órgão de fiscalização é o principal interlocutor do auditor externo, o mesmo já se configura como prática institucionalizada .</p> <p>No que diz respeito à remuneração do auditor externo, esta é determinada pelo Conselho de Administração e confirmada através de Ata da Comissão de Vencimentos.</p>

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adotada	37.	
II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotada	50. e 52.	
II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de compliance), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.	N/A	49. e 50.	A Sociedade não tem compreendido na sua estrutura, por desnecessário, um órgão de auditoria interna, uma vez que tendo em consideração o bom funcionamento da estrutura adotada e estando o controlo interno e a gestão de riscos da empresa assegurado pelo Conselho de Administração, a Sociedade classifica como desnecessária a criação de um órgão, unidade ou departamento específicos para esse efeito.

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
<b>II.3 FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES</b>			
II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.	Adotada	67. e 68.	
II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Adotada	67.	
II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deverá conter, adicionalmente: a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir	Parcialmente Adotada	69.	A Sociedade tem critérios claros de atribuição da remuneração e também quanto à sua exigibilidade, no entanto não estão definidos limites máximos quer individuais quer globais.

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
<p>aos membros dos órgãos sociais;</p> <p>b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos;</p> <p>c) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.</p>			
<p>II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.</p>	N/A	85.	<p>A Sociedade não tem em vigor quaisquer planos de atribuição de ações e/ou aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais.</p>
<p>II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.</p>	N/A	76.	<p>A Sociedade não tem em vigor qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecido em favor de membros dos órgãos sociais. Porém, o número 2 do Artigo 12º dos Estatutos da Sociedade consagra a possibilidade de a Sociedade vir a instituir regimes de reforma por velhice ou invalidez dos administradores</p>

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
			ou atribuir pensões de reforma.
<b>III. REMUNERAÇÕES</b>			
III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.	Adotada	69.	
III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Parcialmente Adotada	69.	Nos termos do ponto 69. do Relatório a remuneração do Conselho Fiscal é determinada também de acordo com a situação económica da Sociedade
III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.	Não Adotada	69. e 71.	Não há limite máximo da remuneração variável uma vez que os resultados nos últimos anos apesar de negativos denotam uma recuperação, não existindo uma visão imediata de potenciais vantagens dos administradores.
III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.	Adotada	72.	

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.	Adotada	70.	
III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	N/A	70. e 85.	Não foram atribuídas aos administradores executivos ações da Sociedade a título de remuneração variável.
III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	N/A	70. e 85.	Não foram atribuídas aos administradores executivos opções de ações da Sociedade a título de remuneração variável.
III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.	Adotada	83.	
<b>IV. AUDITORIA</b>			



RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
<p>IV. 1 O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.</p>	Adotada	50.e 52.	<p>O Auditor Externo da Lisgráfica verifica a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reporta quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.</p>
<p>IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.</p>	Adotada	46.	
<p>IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme seja respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.</p>	Adotada	44.	

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
<b>V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS</b>			
V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.	Adotada	90.	
V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.	Adotada	34	
<b>V. INFORMAÇÃO</b>			
VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.	Parcialmente Adotada	56. e 59.	A Sociedade desconhece a existência de acionistas que não dominem língua portuguesa e, nessa medida, a informação constante do sítio da internet da Sociedade tem sido disponibilizada apenas em português.
VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto	Adotada	56. e 59.	

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.			

A Sociedade procedeu a uma avaliação discriminada sobre o cumprimento das recomendações da CMVM em matéria de governo das sociedades.

A estrutura e as práticas de governo da Sociedade adotadas não divergem das recomendadas pela CMVM, salvo quanto às exceções anteriormente assinaladas e fundamentadas no quadro acima.

## **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

## (Montantes expressos em euros)

### 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, S.A. ("Empresa" ou "Lisgráfica") é uma sociedade anónima, foi constituída em 27 de dezembro de 1973 e tem a sua sede social em Queluz de Baixo.

A atividade da Empresa consiste na impressão de revistas, jornais e folhetos. A Empresa opera no mercado nacional e muito esporadicamente no mercado externo.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

O primeiro Processo Especial de Revitalização ("PER"), requerido pela Empresa em finais de 2012, transitou em julgado em 3 de dezembro de 2013 conforme certidão emitida pelo tribunal em 17 de fevereiro de 2014.

No exercício de 2017, o efeito das medidas implementadas no âmbito do referido Plano, assim como da renegociação subsequente relacionada com as dívidas reestruturadas no âmbito do PER, teve um impacto negativo de 1.450.599 euros nos resultados da Empresa:

. Descontos de dívida (atualizações, regularizações e alteração de estimativas)	(1.865.667) euros
. Impostos diferidos passivos (reversão)	415.068 euros

Os efeitos da implementação do PER estão detalhados nas notas respetivas.

De referir que, durante o exercício, a Empresa cumpriu na íntegra a liquidação das responsabilidades perante a Administração Tributária e a Segurança Social, assim como parte das prestações definidas e aprovadas no âmbito do Plano Especial de Revitalização (PER) para as diversas categorias de créditos elencadas no referido plano.

Na sequência do agravamento da situação financeira da Empresa, em 30 de junho de 2017, foi declarado o início de novo Plano Especial de Revitalização estando nesta data a ser apurada a contagem final dos votos dos credores.

Aguarda-se, para breve, a sentença de homologação por parte do Tribunal Judicial de Lisboa Oeste – Juízo do Comarca de Sintra.

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 26 de abril de 2018.

É do entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

## 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, efetivas para os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2010, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, e portaria 786/2009 de 7 de setembro, e de acordo com a estrutura concetual, normas contabilísticas e de relato financeiro (“NCRF”) e normas interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos do Ministério das Finanças 15652/2009, 15655/2009 e 15653/2009, de 7 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 98/2015, de 2 de junho, e respetivas portarias, os quais, no seu conjunto, constituem o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

### 2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa mantidos de acordo com as NCRF.

Apesar de a Empresa apresentar capitais próprios negativos e os seus passivos correntes serem, com referência a 31 de dezembro de 2017, superiores aos seus ativos correntes, é convicção da Administração que as medidas que se encontram a ser implementadas permitirão assegurar a sustentabilidade da atividade da Empresa, sustentando igualmente o facto de a Empresa continuar a preparar as suas demonstrações financeiras numa ótica de continuidade das operações.

As demonstrações financeiras anexas referem-se à Empresa em termos individuais, preparadas nos termos legais para aprovação em Assembleia Geral de Acionistas tendo os investimentos financeiros sido registados pelo método da equivalência patrimonial, tal como explicado na Nota 8, pelo que, não incluem o efeito da consolidação integral ao nível dos ativos, passivos, rendimentos e gastos.

A Empresa apresenta separadamente demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com os International Financial Reporting Standards (“IFRS”), tal como adotados pela União Europeia, as quais evidenciam, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017:

- . Ativos no montante de 16.603.259 euros
- . Passivos no montante de 35.523.036 euros
- . Proveitos Operacionais no montante de 17.871.860 euros
- . Capital Próprio negativo no montante de 18.919.777 euros
- . Resultado Líquido negativo no montante de 1.902.576 euros

### 2.2 Comparabilidade

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

## 2.3 Derrogação das disposições de SNC

Não existiram no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

## 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 3.1 Participações financeiras

Os investimentos em subsidiárias são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Empresa nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados da Empresa incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

Quando a quota-parte das perdas de uma subsidiária excede o valor do investimento, a Empresa reconhece perdas adicionais no futuro, se a Empresa tiver incorrido em obrigações ou tenha efetuado pagamentos em benefício da subsidiária.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição é reconhecido como goodwill e é apresentado separadamente do valor de investimento financeiro. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

O goodwill é amortizado pela sua vida útil (ou em 10 anos caso a vida útil não possa ser estimada com fiabilidade).

O goodwill é testado por imparidade quando existem indícios de perda de valor. As imparidades registadas não podem ser revertidas subsequentemente.

### 3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 1997 encontram-se registados ao custo de aquisição, reavaliado de acordo com as disposições legais, com base em coeficientes oficiais de desvalorização monetária, que, conforme as disposições transitórias da NCRF 3, assumem o valor resultante como sendo novo valor de custo.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes durante as seguintes vidas úteis estimadas:

<u>Classe homogénea</u>	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	4 a 25
Equipamento de transporte	3 a 12
Equipamento administrativo	3 a 20
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 20

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho ou a perda resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e o valor líquido contabilístico do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Sempre que existem indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo esse último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e de alienação do ativo no fim da sua vida útil.

### 3.3 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.



## 3.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo e correspondem a programas de computador ("software") e a direitos contratuais de clientes adquiridos, deduzidos de amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados.

Os ativos intangíveis de vida útil finita são amortizados de acordo com o método das quotas constantes durante as seguintes vidas úteis estimadas:

<u>Classe homogénea</u>	<u>Anos</u>
Software	3
Direitos contratuais	13

## 3.5 Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

## 3.6 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período corresponde à soma dos impostos correntes e dos impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor do imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos e ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável a existência de lucros futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii)

o reconhecimento inicial de ativos e passivos que resultem de uma concentração de atividades e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal.

### 3.7 Inventários

As matérias-primas são valorizadas ao menor entre o custo de aquisição e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico, e que é inferior ao respetivo valor de mercado.

O método de custeio dos inventários adotado pela Empresa consiste no custo médio.

São registadas perdas de imparidade aos inventários nos casos em que o custo é superior ao valor estimado de recuperação.

### 3.8 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais. Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- . Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- . Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- . Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- . Caixa e equivalentes de caixa;
- . Clientes;
- . Outros créditos a receber;
- . Fornecedores;
- . Outras dívidas a pagar;
- . Financiamentos obtidos.

#### Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui caixa, depósitos bancários e descobertos bancários com vencimento inferior a três meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

## Clientes e Outros créditos a receber

As rubricas de Clientes e Outros créditos a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e créditos a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Imparidades de dívidas a receber", sendo subsequentemente revertidas para resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

## Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquidos de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses, após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

## Fornecedores e Outras dívidas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras dívidas a pagar são reconhecidas inicialmente ao justo valor e subsequentemente são mensuradas ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

Estas rubricas são desreconhecidas quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

### 3.9 Capital subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, no montante emitido.

As ações próprias adquiridas através de contrato ou indiretamente no mercado são reconhecidas no capital próprio, em rubrica própria. De acordo com o Código das Sociedades Comerciais a Empresa tem de garantir a cada momento a existência de reservas no capital Próprio para cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

As ações próprias são registadas ao custo de aquisição, se a compra for efetuada à vista, ou ao justo valor estimado se a compra for diferida.

## 3.10 Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios não reembolsáveis do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos do exercício, de forma consistente e proporcional com as depreciações dos ativos a cuja aquisição se destinaram.

## 3.11 Provisões e passivos contingentes

### Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

### Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

## 3.12 Rédito

O rédito decorrente de vendas é reconhecido na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

O rédito decorrente das prestações de serviços, que respeitam, essencialmente, à impressão de jornais, revistas, listas telefónicas e outros, são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço, e são apresentados na demonstração dos resultados sob a designação de vendas e serviços prestados.

Os descontos de pronto pagamento apenas são concedidos em determinadas circunstâncias que se poderão verificar ou não, não existindo à data do reconhecimento inicial das contas a receber qualquer obrigação construtiva ou legal de conceder aqueles descontos, os quais são registados quando a obrigação da sua concessão ocorre, como custo financeiro.

Os juros e rendimentos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

### 3.13 Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

### 3.14 Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

### 3.15 Operações de *factoring* e de desconto de letras

Os créditos cedidos em regime de *factoring* e os titulados por letras estão evidenciados no ativo ao seu valor nominal, sendo os juros registados de acordo com o critério de especialização dos exercícios. Os montantes adiantados pelas sociedades de *factoring*, bem como os valores descontados em instituições financeiras, por conta dos créditos cedidos com direito de regresso e das letras, respetivamente, são evidenciados no passivo (Nota 17.1). À medida que se efetuam as cobranças dos valores em dívida, as mesmas são registadas como uma dedução ao passivo e regularizados por contrapartida dos saldos das contas a receber.

### 3.16 Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

**Ativos tangíveis e intangíveis:** A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

**Imparidade:** A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como quaisquer outras alterações, quer internas quer externas à Empresa. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor dos ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

**Provisões:** A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

## 4. FLUXOS DE CAIXA

### 4.1 Caixa e depósitos bancários

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses), líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. A rubrica de Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2017 e 2016 tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Numerário	3.700	3.700
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	<u>319.810</u>	<u>324.293</u>
Caixa e depósitos bancários	<u><u>323.510</u></u>	<u><u>327.993</u></u>
Descobertos bancários (Nota 16)	<u>(12.383)</u>	-
Caixa e seus equivalentes	<u><u>311.127</u></u>	<u><u>327.993</u></u>

## 5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas, nem foram identificados erros materiais que devessem ser corrigidos.

## 6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2017						Total
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	
<b>Ativo bruto:</b>							
Saldo inicial	496.484	87.739.142	507.903	479.802	810.194	57.491	90.091.016
Transferências	56.543	948	-	-	-	(57.491)	-
Aquisições	-	69.561	-	-	-	-	69.561
Abates / alienações	(124.111)	(6.698.692)	(15.962)	(91.554)	(5.440)	-	(6.935.759)
Saldo final	428.916	81.110.959	491.941	388.248	804.754	-	83.224.818
<b>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:</b>							
Saldo inicial	(408.590)	(81.552.145)	(506.336)	(468.658)	(405.853)	-	(83.341.582)
Depreciações do exercício (Nota 29)	(42.929)	(737.659)	(674)	(4.536)	(4.174)	-	(789.972)
Abates / alienações	124.111	(6.698.692)	(15.962)	(91.553)	(5.441)	-	(6.935.759)
Saldo final	(327.408)	(75.591.112)	(491.048)	(381.641)	(404.586)	-	(77.195.795)
Ativo líquido	101.508	5.519.847	893	6.607	400.168	-	6.029.023

	2016						Total
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	
<b>Ativo bruto:</b>							
Saldo inicial	496.484	88.367.559	613.125	515.771	811.745	-	90.804.684
Aquisições	-	-	-	-	-	57.491	57.491
Abates / regularizações	-	(628.417)	(105.222)	(35.969)	(1.551)	-	(771.159)
Saldo final	496.484	87.739.142	507.903	479.802	810.194	57.491	90.091.016
<b>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:</b>							
Saldo inicial	(370.890)	(81.287.463)	(610.402)	(485.956)	(399.327)	-	(83.154.038)
Depreciações do exercício (Nota 29)	(37.700)	(893.100)	(1.156)	(14.726)	(8.076)	-	(954.758)
Abates / regularizações	-	628.418	105.222	32.024	1.550	-	767.214
Saldo final	(408.590)	(81.552.145)	(506.336)	(468.658)	(405.853)	-	(83.341.582)
Ativo líquido	87.894	6.186.997	1.567	11.144	404.341	57.491	6.749.434

Em 2017 foram alienados bens, totalmente depreciados, pelo montante de 11.650 euros.

As aquisições do exercício respeitam, fundamentalmente, a uma dobradeira e uma rotativa, equipamentos de apoio ao processo produtivo.

Devido à situação de negócio decrescente em que a Empresa se encontra, foi realizado um teste de imparidade aos ativos fixos tangíveis na data do balanço. Os cash-flows

estimados (2018 – 2022) para o efeito do teste realizado tiveram por base os seguintes pressupostos:

- Decréscimo das Vendas – 1% no ano de 2018, 3% no ano de 2019 e acréscimo (por aumento de preço) de 2% para os anos de 2020, 2021 e 2022;
- Redução do Custo das mercadorias vendidas e consumidas em face da atividade e mix do produto;
- Redução de funcionários para os anos de 2018 a 2020;
- Redução de Fornecimentos e serviços externos por renegociação com alguns fornecedores;
- Manutenção dos atuais prazos de pagamentos e de recebimentos.

As incertezas que podem afetar os pressupostos acima têm a ver essencialmente com a evolução do mercado da impressão escrita em Portugal, nomeadamente a alteração de hábitos de leitura e investimento publicitário na imprensa escrita os quais interferirão nas decisões dos principais editores de imprensa escrita que são clientes da Empresa.

Os cash-flows foram descontados, considerando uma taxa de 8,8%, que reflete o risco/retorno para o negócio esperado por investidores (de capital alheio e de capital próprio). O valor recuperável apurado permite garantir a recuperabilidade dos ativos registados.

## 7. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:



	2017		
	Software	Outros ativos intangíveis	Total
<b>Ativo bruto:</b>			
Saldo inicial	701.701	2.788.398	3.490.099
Alienações / abates	(5.041)	-	(5.041)
Saldo final	<u>696.660</u>	<u>2.788.398</u>	<u>3.485.058</u>
<b>Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:</b>			
Saldo inicial	(682.931)	(1.612.429)	(2.295.360)
Amortizações do exercício (Nota 29)	(18.394)	(201.543)	(219.937)
Abates / regularizações	5.041	-	5.041
Saldo final	<u>(696.284)</u>	<u>(1.813.972)</u>	<u>(2.510.256)</u>
Ativo líquido	<u><u>376</u></u>	<u><u>974.426</u></u>	<u><u>974.802</u></u>

	2016		
	Software	Outros ativos intangíveis	Total
<b>Ativo bruto:</b>			
Saldo inicial	701.701	2.788.398	3.490.099
Aquisições	-	-	-
Saldo final	<u>701.701</u>	<u>2.788.398</u>	<u>3.490.099</u>
<b>Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:</b>			
Saldo inicial	(661.765)	(1.410.885)	(2.072.650)
Amortizações do exercício (Nota 29)	(21.166)	(201.544)	(222.710)
Saldo final	<u>(682.931)</u>	<u>(1.612.429)</u>	<u>(2.295.360)</u>
Ativo líquido	<u><u>18.770</u></u>	<u><u>1.175.969</u></u>	<u><u>1.194.739</u></u>

Os "Outros ativos intangíveis" correspondem a direitos contratuais de impressão que foram adquiridos a terceiros e estão a ser amortizados linearmente, durante o período dos respetivos contratos (Nota 17).

Devido à situação de negócio decrescente em que a Empresa se encontra, foi realizado um teste de imparidade aos ativos intangíveis na data do balanço. Os cash-flows estimados para o efeito do teste realizado de acordo com o contrato de impressão (2018 – 2022) tiveram por base os seguintes pressupostos:

- Rentabilidade anual estimada de cada um dos produtos atualmente impressos na Empresa e abrangidos pelo referido contrato de impressão, em nível com o histórico e estável para os períodos em análise.

As incertezas que podem afetar os pressupostos acima têm a ver essencialmente com a evolução do mercado da imprensa escrita em Portugal, nomeadamente a alteração de hábitos de leitura e investimento publicitário na imprensa escrita os quais interferirão nas decisões deste editor que é um dos grandes clientes da Empresa.

Os cash-flows foram descontados, considerando uma taxa de 8,8%, que reflete o risco/retorno para o negócio esperado por investidores (de capital alheio e de capital próprio). O valor recuperável apurado permite garantir a recuperabilidade dos ativos registados.

## 8. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 dezembro de 2017 e 2016, a Empresa detém o seguinte investimento:

Subsidiária	Sede	2017					2016		
		Ativo	Passivo	% detida	Capital próprio	Resultado líquido	% detida	Capital próprio	Resultado líquido
Gestigráfica - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA	Queluz de Baixo	248.498	886.949	100%	(638.451)	(146.666)	100%	(491.785)	(786.028)

Os montantes apresentados foram extraídos das demonstrações financeiras previsionais da Empresa em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Em 27 de novembro de 2014, a Empresa adquiriu a totalidade das ações da Gestigráfica, pelo montante de 25.000 euros. Da aplicação do método de compra resultou o apuramento de um "badwill" de 1.688.186 euros, registado na rubrica de outros rendimentos e ganhos da demonstração dos resultados no ano da sua aquisição.

Em 31 de dezembro de 2017, os capitais próprios ajustados da subsidiária Gestigráfica são negativos no valor de 534.768 euros, pelo que a Lisgráfica constituiu uma provisão de igual montante.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) tem um montante capitalizado de 941 euros e 604 euros, respetivamente.

## 9. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), à taxa de 21% sobre a matéria coletável.

Nos termos de artigo 88º do Código do IRC a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2014 a 2017 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos

não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2017.

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos são reportáveis durante um período de 5 anos para os gerados nos exercícios de 2013 e 2017. Os gerados nos exercícios de 2014 a 2016 têm um prazo dedução de 12 anos.

Os referidos prejuízos são suscetíveis de dedução até 70% a lucros fiscais gerados anualmente.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam a 6.653.606 euros e 13 592 133 euros, respetivamente. A data limite para a dedução é a seguinte:

Data limite para dedução	<u>2017</u>	<u>2016</u>
2017	-	6.946.819
2018	4.184.398	4.184.398
2026	2.188.613	2.188.613
2028	<u>280.595</u>	<u>272.303</u>
	<u><u>6.653.606</u></u>	<u><u>13.592.133</u></u>

Por se considerar que não existe, em 31 de dezembro de 2017, uma razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados, o Conselho de Administração, por uma questão de prudência, decidiu não reconhecer impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o gasto com impostos sobre o rendimento tinha a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Imposto corrente :		
Imposto do ano	35.694	38.129
Excesso / insuficiência de estimativa ano anterior	(1.399)	9.718
Imposto diferido passivo	<u>(454.761)</u>	<u>(391.053)</u>
	<u><u>(420.466)</u></u>	<u><u>(343.206)</u></u>

A reconciliação da taxa efetiva de imposto é como segue:

	2017	2016
Resultado antes de impostos	(2.212.323)	(4.220.235)
Correções relativas a períodos anteriores	16.648	1.526
Gastos não documentados	20.935	28.693
Equivalência patrimonial	42.982	786.028
Multas, coimas e juros compensatórios	7.886	4.358
Efeito do desconto da dívida	1.890.392	2.207.307
Perdão de dívida ("Per")	-	(89.078)
Perdas por imparidade	344.568	998.368
Outros	73.633	10.730
Lucro tributável /( prejuízo fiscal)	<u>184.721</u>	<u>(272.303)</u>
Utilização de prejuízos fiscais no período	(129.305)	-
	<u>55.416</u>	<u>(272.303)</u>
Derrama à taxa de 1,5%(base: 184.721)	2.771	-
Imposto à taxa de 17%	2.550	-
Imposto à taxa de 21%	8.487	-
Tributação autónoma	2.1886	38.129
Imposto diferido	(454.761)	(391.053)
Imposto apurado	<u>(419.067)</u>	<u>(352.924)</u>
Taxa efetiva de imposto	<u>-</u>	<u>-</u>

## Impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 os passivos por impostos diferidos estão relacionados com o desconto de dívidas e subsídios do governo.

O movimento ocorrido nas bases geradoras de impostos diferidos nos exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	Subsídios do governo	Desconto de dívidas		Total
		Ambito do PER	Outras dívidas	
Saldo em 1 de Janeiro de 2016	13.177	14.542.830	1.168.617	15.724.624
Aumento	-	22.228	22.857	45.085
Redução	(8.945)	(1.629.685)	(144.465)	(1.783.095)
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	<u>4.232</u>	<u>12.935.373</u>	<u>1.047.009</u>	<u>13.986.615</u>
Aumento	-	-	-	-
Redução	(4.232)	(1.844.749)	(172.181)	(2.021.162)
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	<u>-</u>	<u>11.090.624</u>	<u>874.828</u>	<u>11.965.453</u>

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foi como segue:

	Subsídio do Governo	Desconto de dívida		Total
		Ambito do PER	Outras dívidas	
Passivos por impostos diferidos:				
Saldo em 1 de Janeiro de 2016	2.965	3.272.137	262.938	3.538.040
Aumentos	-	5.001	5.143	10.144
Reduções	(2.012)	(366.679)	(32.505)	(401.196)
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	953	2.910.459	235.576	3.146.988
Aumentos	-	-	-	-
Reduções	(953)	(415.068)	(38.740)	(454.761)
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	-	2.495.391	196.836	2.692.227

### Outras informações:

No exercício de 2007, a Empresa foi alvo de liquidações adicionais efetuadas pela Administração Fiscal em sede de IRC e Imposto Municipal sobre Transmissões ("IMT") referentes ao exercício de 2004, no montante de, aproximadamente, 260.000 euros, tendo sido dado como penhor uma máquina no montante de 350.853 euros (Nota 21). A Empresa, suportada no parecer dos seus advogados, recorreu das notificações, por considerar que aquelas não têm fundamento, tendo inclusive, já sido anulada pelos Serviços da Direção Geral dos Impostos a liquidação adicional referente ao IVA de operações imobiliárias. Consequentemente, a Empresa não constituiu qualquer provisão para aquele efeito.

Em 2014, a Empresa foi alvo de uma inspeção pela Autoridade Tributária (AT) aos exercícios de 2012 e 2013. No entanto, no seguimento do relatório emitido em 2015, a Empresa, suportada no parecer dos seus advogados, reclamou as duas correções identificadas (as quais resultaram em liquidações adicionais (IRC e juros de mora) no montante aproximado de 235.576 euros (147.403 euros em 2012 e 88.173 euros em 2013), devido, respetivamente, à existência de um erro de análise e a um lapso de interpretação por parte da Administração Tributária. Em face dos factos, a Empresa considerou que não devia ser constituída qualquer provisão para os valores em causa.

## 10. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os inventários da Empresa têm a seguinte composição:

	2017			2016		
	Valor bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	197.845	-	197.845	215.635	-	215.635
	197.845	-	197.845	215.635	-	215.635

É esperado que os inventários sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações financeiras.

Não se encontram reconhecidas perdas por imparidade nos inventários a 31 de dezembro de 2017 e 2016.

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, tem a seguinte composição:

	2017			2016		
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Saldo inicial	-	215.635	215.635	-	326.235	326.235
Compras	-	5.409.924	5.409.924	-	5.610.272	5.610.272
Regularização de existências	34.021	(34.021)	-	25.998	(25.998)	-
Saldo final	-	(197.845)	(197.845)	-	(215.635)	(215.635)
Custo das existências vendidas e consumidas	<u>34.021</u>	<u>5.393.693</u>	<u>5.427.714</u>	<u>25.998</u>	<u>5.694.874</u>	<u>5.720.872</u>

## 11. CLIENTES E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os créditos a receber da Empresa têm a seguinte composição:

### Clientes:

	2017				2016			
	Valor bruto	Desconto da dívida	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Desconto da dívida	Imparidade acumulada	Valor líquido
Não correntes:								
Clientes, conta corrente	958.869	(6.289)	-	952.580	816.127	(14.076)	-	802.051
Clientes, cobrança duvidosa	<u>4.662.425</u>	-	<u>(4.662.425)</u>	-	<u>4.630.025</u>	-	<u>(4.630.025)</u>	-
	<u>5.621.294</u>	<u>(6.289)</u>	<u>(4.662.425)</u>	<u>952.580</u>	<u>5.446.152</u>	<u>(14.076)</u>	<u>(4.630.025)</u>	<u>802.051</u>
Correntes:								
Clientes, conta corrente (a)	3.643.008	(1.368)	-	3.641.640	4.125.748	(1.368)	-	4.124.380
Clientes de cobrança duvidosa	7.722.875	-	(7.722.875)	-	7.654.130	-	(7.654.130)	-
Clientes, títulos a receber	<u>10.000</u>	-	-	<u>10.000</u>	<u>20.000</u>	-	-	<u>20.000</u>
	<u>11.375.883</u>	<u>(1.368)</u>	<u>(7.722.875)</u>	<u>3.651.640</u>	<u>11.799.878</u>	<u>(1.368)</u>	<u>(7.654.130)</u>	<u>4.144.380</u>
	<u>16.997.177</u>	<u>(7.657)</u>	<u>(12.385.300)</u>	<u>4.604.220</u>	<u>17.246.030</u>	<u>(15.444)</u>	<u>(12.284.155)</u>	<u>4.946.431</u>

(a) Engloba no saldo o montante de 8.787 euros com entidades relacionadas (2016: 3.518 euros) (Nota 22).

A atualização do desconto dos saldos de clientes teve um impacto de 7.787 euros (2016: 5 566 euros) nas demonstrações financeiras (Nota 26).

### Outros créditos a receber:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Não correntes:		
NB Património (Ex - ESAF) (a)	1.435.550	1.368.259
Grafimadeira	240.942	240.942
Depósitos a prazo (b)	<u>85.317</u>	<u>85.317</u>
	<u>1.761.809</u>	<u>1.694.518</u>
Correntes:		
Devedores diversos	84.278	262.798
Adiantamentos a fornecedores	35.948	35.433
Grafedisport	359.511	-
Gestigráfica (Nota 23)	4.044	-
Adiantamentos ao pessoal	9.723	8.946
Outros	<u>1.471</u>	<u>24.588</u>
	<u>494.975</u>	<u>331.765</u>

(a) Esta rubrica corresponde a um adiantamento concedido por conta da exploração de um projeto imobiliário a ser desenvolvido em conjunto com a NB Património (ex - ESAF). É expetativa do Conselho Administração que este montante seja realizado no médio prazo pelo que em 2016 foi efetuado o desconto do mesmo. Em 2017, a regularização do desconto do valor a receber teve um impacto de 67.291 euros nas demonstrações financeiras (Nota 26).

(b) Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estes depósitos a prazo encontravam-se condicionados, essencialmente, à libertação das garantias bancárias solicitadas no âmbito do procedimento extrajudicial de conciliação (Nota 16.1 b).

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de imparidade de clientes:

	<u>Cientes</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2015	12 560 305
Aumentos	136 948
Reduções	(3 653)
Utilizações	<u>(409 445)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2016	<u>12 284 155</u>
Aumentos (Nota 28)	102 146
Reduções (Nota 28)	(1001)
Utilizações	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	<u>12 385 300</u>

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram reconhecidas perdas por imparidade em dívidas a receber de clientes de 102.146 euros (136 948 euros em 2016).

As utilizações das perdas de imparidade em "Clientes" em 2016, estão relacionadas com a utilização dos ajustamentos de clientes constituídos em exercícios anteriores, cuja recuperação a Empresa considera perdida.

As antiguidades dos saldos da rubrica “Clientes” em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são como segue:

	2017			2016		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Não vencido	1727.003	(3.716)	1723.287	1976.665	-	1976.665
Vencido:						
0-30 dias	891.670	(18.406)	873.264	880.496	-	880.496
30-90 dias	1.024.866	(32.314)	992.552	904.844	-	904.844
90-180 dias	57.583	(28.122)	29.461	29.928	-	29.928
> 180 dias	13.288.398	(12.302.742)	985.656	13.454.097	(12.284.155)	1.169.942
	<u>16.989.520</u>	<u>(12.385.300)</u>	<u>4.604.220</u>	<u>17.246.030</u>	<u>(12.284.155)</u>	<u>4.961.875</u>

As imparidades foram registadas em cada exercício com base na avaliação efetuada sobre a recuperabilidade dos saldos.

## 12. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

O valor registado em “Outros ativos financeiros” respeita a montantes a receber do acionista Rasográfica (Nota 22).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a composição desta rubrica é a seguinte:

	2017			
	Valor bruto	Desconto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Não corrente	2.205.405	(168.209)	(1.205.988)	831.208
Corrente	<u>182.565</u>	<u>(3.024)</u>	<u>-</u>	<u>179.541</u>
	<u>2.387.970</u>	<u>(171.233)</u>	<u>(1.205.988)</u>	<u>1.010.749</u>
	2016			
	Valor bruto	Desconto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Não corrente	2.287.435	(221.120)	(861.420)	1.204.895
Corrente	<u>232.284</u>	<u>(1.568)</u>	<u>-</u>	<u>230.716</u>
	<u>2.519.719</u>	<u>(222.688)</u>	<u>(861.420)</u>	<u>1.435.611</u>

Parte do saldo registado com a Rasográfica respeita à caução prestada ao abrigo de contrato de arrendamento, entretanto denunciado, estando prevista a sua regularização de forma faseada até julho de 2024. Em 2017, a regularização do desconto da dívida



com esta entidade teve um impacto de 51.455 euros nas demonstrações financeiras (Nota 26).

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de imparidades de "Outros ativos financeiros":

	Outros ativos financeiros
Saldo em 31 de dezembro de 2015	5 477 327
Aumentos	861420
Reduções	-
Utilizações	(5 477 327)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	<u>861420</u>
Aumentos (Nota 28)	344 568
Reduções	-
Utilizações	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	<u><u>1205 988</u></u>

Em 2017 e 2016, o aumento das perdas de imparidade verificado em "Outros ativos financeiros" refere-se ao registo de imparidade sobre os créditos detidos sobre a Rasográfica.

A utilização reconhecida em 2016 decorre da cessão total do crédito detido sobre a sua participante – Gestprint, no montante de 5.477.227 euros, a uma entidade externa.

### 13. DIFERIMENTOS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Diferimentos ativos" tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Tickets de restaurante	10 828	10 264
Seguros	<u>23 993</u>	<u>19 407</u>
	<u><u>34 821</u></u>	<u><u>29 671</u></u>

### 14. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2017, o capital subscrito da Empresa, no montante de 9.334.831 euros, encontra-se totalmente realizado, sendo composto por 186.696.620 ações com o valor nominal de cinco cêntimos de euros cada ação.

O capital em 31 de dezembro de 2017 e 2016 tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Capital subscrito		
Valor nominal	9.334.831	9.334.831
Ações próprias (a)	(527.531)	(527.531)

(a) Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Empresa possui 1.387.459 ações próprias.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital subscrito da Empresa era detido pelos seguintes acionistas:

	<u>Nº de acções</u>	<u>Percentagem</u>
Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, S.A. ("Rasográfica")	95.196.620	50,99%
Gestprint - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ("Gestprint")	72.223.016	38,68%
Outros participações, inferiores a 10% do capital	<u>19.276.984</u>	<u>10,33%</u>
	<u>186.696.620</u>	<u>100,00%</u>

Em 31 de maio de 2017, a Assembleia Geral da Empresa deliberou que o resultado líquido negativo, apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, no valor de 3.877.029 euros fosse aplicado para resultados transitados.

Atendendo ao resultado líquido negativo obtido no exercício de 2017, no montante de 1.791.857 euros, o Conselho de Administração irá propor aos acionistas, em Assembleia Geral, a sua aplicação para resultados transitados.

## 15. RESERVAS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as rubricas de reservas apresentam a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Reserva legal	1.866.966	1.866.966
Outras reservas	7.901.553	7.901.553
Doações	<u>22.347</u>	<u>22.347</u>
	<u>9.790.866</u>	<u>9.790.866</u>

Reserva legal: De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital subscrito.

Outras reservas: Esta rubrica resulta, da reavaliação dos ativos fixos tangíveis, efetuada nos termos da legislação aplicável. De acordo com a legislação vigente e as práticas contabilísticas seguidas em Portugal, estas reservas não são distribuíveis até serem

realizadas. À data de 31 de dezembro de 2017, estão ainda por realizar reservas no valor de 43.538 euros.

## 16. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 têm a seguinte composição:

	2017		2016	
	Passivos	Passivos	Passivos	Passivos
	não correntes	correntes	não correntes	correntes
Financiamentos e outras dívidas financeiras (Nota 16.1)	7 154 099	4 841 924	7 868 394	4 022 582
Credores por locações financeiras (Nota 16.2)	2 234 437	545 293	2 349 717	311 234
	<u>9 388 536</u>	<u>5 387 217</u>	<u>10 218 111</u>	<u>4 333 816</u>

### 16.1 Financiamentos e outras dívidas financeiras:

	2017		2016	
	Passivos	Passivos	Passivos	Passivos
	não correntes	correntes	não correntes	correntes
Financiamentos bancários (a)	6.790.322	1.928.888	7.221.598	925.574
Outros financiamentos (b)	309.883	97.864	333.354	31.032
Descobertos bancários	-	12.382	-	-
Factoring (c)	-	2.503.997	-	2.722.151
Letras descontadas (d)	-	84.313	246.597	192.284
Cheques pré-datados (e)	-	183.735	-	140.614
Acionistas (f)	53.894	30.745	66.845	10.927
	<u>7.154.099</u>	<u>4.841.924</u>	<u>7.868.394</u>	<u>4.022.582</u>

(a) Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe dos financiamentos bancários era o seguinte:

	2017			2016		
	Passivos	Passivos	Total	Passivos	Passivos	Total
	não correntes	correntes		não correntes	correntes	
Novo Banco (i)	178.580	33.383	211.963	187.348	33.666	221.014
MillenniumBCP (i)	5.258.592	1.387.203	6.645.795	5.522.680	614.860	6.137.540
Bankinter (ex-Barclays) (i)	149.728	49.075	198.803	157.058	27.954	185.012
Montepio Geral ("Montepio") (i)	57.796	14.166	71.962	59.094	10.009	69.103
Banco Popular, S.A. ("BP") (i)	27.825	7.804	35.629	29.296	5.275	34.571
Banco Santander (ex-Banif) (i)	455.474	126.154	581.628	480.251	85.710	565.961
CGD (i)	268.877	60.387	329.264	279.579	44.815	324.394
Banco Efisa (i)	98.414	25.962	124.376	103.136	18.418	121.554
MillenniumBCP(ii)	295.036	224.754	519.790	403.156	84.867	488.023
	<u>6.790.322</u>	<u>1.928.888</u>	<u>8.719.210</u>	<u>7.221.598</u>	<u>925.574</u>	<u>8.147.172</u>

- (i) Montantes relativos aos financiamentos, concedidos pelas várias entidades bancárias acima identificadas, que se encontram ao abrigo do PER, ajustados após o perdão de dívida e o respetivo desconto, com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016. A aplicação do PER implicou o reconhecimento de um perdão de dívida de 65% do capital e da totalidade dos juros vencidos à data, o qual teve efeito nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2013.

Estes empréstimos vencem juros à taxa Euribor a 1 e 3 meses, acrescida de um spread de 2% e serão regularizados da seguinte forma:

- 90 % em 156 prestações, mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros calculados à taxa Euribor mais um spread de 2% e com carência de pagamento de capital e juros vincendos por um período de 24 meses, tendo-se iniciado a amortização em maio de 2015, exceto para o MillenniumBCP que se devia ter iniciado em julho de 2017, em virtude das renegociações efetuadas em 2015 e 2016 ao plano de reembolso, e que não se iniciou por a Empresa ter apresentado um novo Plano Especial de Revitalização; e para a Caixa Geral de Depósitos cuja amortização apenas se iniciou em janeiro de 2016;
- 10%, na prestação nº. 157, a pagar no final da operação, com exceção do MillenniumBCP em que o restante valor em dívida é cerca de 15% e é pago na última prestação.

Os valores vencidos e não liquidados encontram-se refletidos nos saldos correntes.

- (ii) Financiamento concedido pelo MillenniumBCP em julho de 2014, no montante de 600.000 euros, sob a forma de mútuo, a regularizar em 80 prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros calculados à taxa Euribor a 3 meses mais spread de 2%. Em 2016 foi renegociado o plano de amortização para o capital em dívida em 51 prestações mensais, o qual se devia ter iniciado em julho de 2017 e que não teve início por a Empresa ter apresentado um novo Plano Especial de Revitalização. Os valores vencidos e não liquidados encontram-se refletidos nos saldos correntes.

A regularização do desconto da dívida teve um impacto de 31.767 euros na rubrica de Juros e gastos similares suportados da Demonstração dos Resultados (Nota 31).

Em 31 de Dezembro de 2017, o plano de reembolso (capital + juros) dos financiamentos bancários é o seguinte:

	<u>2017</u>
2018	<u>2.009.517</u>
2019	1.369.855
2020	1.349.839
2021	1.212.188
2022	1.153.156
2023 e seguintes	<u>8.031.521</u>
	<u>13.116.559</u>
Total	<u><u>15.126.076</u></u>

Em 31 de dezembro de 2016, o plano de reembolso (capital + juros) dos financiamentos bancários era o seguinte:

	<u>2016</u>
2017	<u>989.939</u>
2018	1.387.956
2019	1.368.567
2020	1.348.551
2021	1.210.901
2022 e seguintes	<u>9.166.552</u>
	<u>14.482.527</u>
Total	<u><u>15.472.466</u></u>

Não existem covenants associados aos empréstimos negociados com as entidades financeiras acima identificadas.

De acordo com o artigo 218.º do Código da Insolvência e da Recuperação da Empresa, as moratórias e os perdões previstos nos Planos de Recuperação e de Revitalização ficam sem efeito quando as condições e/ ou as prestações estabelecidos ou previstos em tais Planos não forem cumpridos. Consequentemente, em caso de incumprimento do Plano de Revitalização pela Lisgráfica, os Bancos poderão exigir à Empresa o pagamento da dívida total inicialmente reclamada e reconhecida pelo Administrador Judicial Provisório (acrescidas de eventuais juros aplicáveis), sem a aplicação de qualquer perdão.

No entanto, devido ao facto de a Empresa ter apresentado um novo Plano Especial de Revitalização em 2017 o risco desta situação vir a ocorrer é diminuto, visto que o referido Plano foi aprovado pelos credores estando nesta data a ser apurada a contagem final dos votos dos credores, e aguardando-se, para breve, a sentença de homologação do tribunal.

- (b) Esta rubrica corresponde a um subsídio reembolsável obtido no âmbito do Pedip II (Contrato nº S/95/703), recebido nos exercícios de 1996 e 1998, no total de 5.167.207 euros e corresponde a 94,72% do incentivo contratado; o respetivo contrato tinha um plano de reembolso de nove prestações semestrais, iniciando-se 24 meses após cada utilização. Até 31 de dezembro de 2017, a Empresa amortizou 4.538.740 euros e encontra-se em dívida o montante de 628.467 euros (valor nominal), cuja regularização se encontra prevista ao abrigo do PER, nos termos e condições aprovados:

- . Pagamento em 150 prestações mensais, iguais e sucessivas. Em 31 de dezembro de 2017, ainda não tinha sido iniciado o pagamento pois aguardava-se assinatura do contrato;
- . Perdão de 80% dos juros vencidos.

O montante em dívida foi objeto de uma garantia bancária, que atualmente é de 341.267 euros (Nota 21). A Empresa mantém, também, um depósito a prazo, no montante de 85.317 euros cuja movimentação está condicionada à redução da referida garantia (Nota 11), uma vez que terá de ser sempre 25% desta.

- (c) O saldo desta rubrica corresponde a financiamento em regime de *factoring*, com recurso, que vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares.
- (d) O saldo desta rubrica corresponde a saques sobre terceiros, descontados e não vencidos, que vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares.
- (e) A rubrica de cheques pré-datados, no valor de 183.735 euros, inclui cheques de clientes para liquidação de faturas, os quais foram objeto de desconto junto do MillenniumBCP.
- (f) Empréstimo concedido pela Rasográfica no âmbito do PER.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Empresa tinha contratada junto do MillenniumBCP uma linha de desconto de cheques, com um plafond de 600.000 euros que vence juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescida de 4,0%.

Não existem outras linhas de crédito contratadas com entidades financeiras e não utilizadas.

A rubrica de Financiamentos Obtidos registou nos exercícios de 2017 e 2016 os seguintes movimentos resultantes do PER:

	Efeito desconto da dívida - renegociação plano reembolso <u>(Nota 30)</u>	Regularização do desconto da dívida <u>(Nota 31)</u>
Ano 2017	-	678 606
Ano 2016	(938 080)	901 968

A rubrica de Financiamentos Obtidos registou, adicionalmente, nos exercícios de 2017 e 2016 os seguintes movimentos resultantes de outros efeitos fora do PER:

## Atualização do desconto da dívida (Nota 31)

2017	31 767
2016	64 696

O justo valor dos passivos relacionados com financiamentos, determinado pelo método dos cash-flows descontados e considerando uma taxa de desconto atualizada de 7,91%, pertencendo ao nível 2 da hierarquia de justo valor da IFRS 13, é, à data de 31 de dezembro de 2017, de 13.492 milhares de euros.

### 16.2 Locações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2017		2016	
	Custo de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor contabilístico	Valor contabilístico
Equipamento básico	24.442.361	(20.663.279)	3.779.082	4.058.597

Para além dos bens em regime de locação financeira, não existem restrições à titularidade de ativos fixos tangíveis, com exceção dos mencionados na Nota 21.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2017		2016	
	Passivos não correntes	Passivos correntes	Passivos não correntes	Passivos correntes
Credores por locações financeiras	2.234.437	545.293	2.349.717	311.234

Em 2015 e 2016 foram renegociadas as condições do contrato de locação financeira existente com o MillenniumBCP. Atualmente, 90% do capital em dívida é pago em 131 prestações mensais, iguais e sucessivas com início em julho de 2017 e 10% a pagar no final da operação. No entanto, o pagamento das prestações não teve início na data prevista devido ao facto da Empresa ter apresentado um novo Plano Especial de Revitalização.

Os valores vencidos e não liquidados encontram-se refletidos nos saldos correntes.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de Credores por locações financeiras registou os seguintes impactos resultantes do PER:

	Efeito desconto - Renegociação plano reembolso <u>(Nota 30)</u>	Regularização do desconto da dívida <u>(Nota 31)</u>
Ano 2017	-	89 326
Ano 2016	(180 759)	144 159

Adicionalmente, relativamente a locações financeiras efetuadas após PER, há a registar a atualização do desconto da dívida no montante de 91.724 euros (2016: 44.565 euros) (Nota 31).

Em 31 de dezembro de 2017, as locações financeiras têm o plano de reembolso seguinte (capital + juros):

2018	<u>565.425</u>
2019	378.799
2020	378.799
2021	378.799
2022	378.799
2023 e seguintes	<u>2.440.235</u>
	<u>3.955.431</u>
Total	<u><u>4.520.856</u></u>
Encargo financeiro a suportar	<u>(1.741.126)</u>
Valor atualizado locações financeiras	<u><u>2.779.730</u></u>

Em 31 de dezembro de 2016, as locações financeiras tinham o seguinte plano de reembolso (capital + juros):

2017	<u>329.372</u>
2018	378.799
2019	378.799
2020	378.799
2021	378.799
2022 e seguintes	<u>2.288.071</u>
	<u>3.803.267</u>
Total	<u><u>4.132.639</u></u>
Encargo financeiro a suportar	<u>(1.471.688)</u>
Valor atualizado locações financeiras	<u><u>2.660.951</u></u>



O justo valor dos passivos relacionados com Locações financeiras, determinado pelo método dos cash-flows descontados e considerando uma taxa de desconto atualizada de 7,91%, pertencendo ao nível 2 de hierarquia de justo valor da IFRS 13, é, à data de 31 de dezembro de 2017, de 3.045 milhares de euros.

## 16.3 Locações Operacionais

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as locações operacionais existentes respeitam, essencialmente, à locação das instalações da Empresa em Queluz de Baixo, cujo contrato foi celebrado em 20 de julho de 2004 com a NB Património (anteriormente designada Espírito Santo Ativos Financeiros, S.G.P.S., S.A. ("ESAF")), pelo prazo inicial de 15 anos, com opção de renovação, bem como de revisão da área locada.

As responsabilidades futuras foram significativamente reduzidas, pelos aditamentos aos contratos celebrados em 30 dezembro de 2008, 30 de novembro de 2010, acordo de 29 de abril de 2013, no qual se reduziu a área ocupada em cerca de 3.500 m<sup>2</sup>, e acordo de 12 de outubro de 2015 onde se fixaram as rendas mensais até final de 2017.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os custos incorridos incluídos na rubrica "Fornecimentos e serviços externos" relativos a contratos de locação operacional, foram os seguintes:

	2017			
	Arrendamento de instalações	Aluguer de máquinas	Aluguer de viaturas	Total
Fornecimentos e serviços externos	1.000.593	208.800	291	1.209.393
	2016			
	Arrendamento de instalações	Aluguer de máquinas	Aluguer de viaturas	Total
Fornecimentos e serviços externos	1.198.498	29.400	-	1.227.898

Em 31 de dezembro de 2016, o valor acima mencionado inclui gastos anuais de 244.254 euros relativos ao contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso. O contrato foi denunciado, antecipadamente, com efeitos a 30 de junho de 2016 (Nota 22).

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, as responsabilidades futuras da Empresa com contratos de locação operacional vencem-se como segue:

	2017	2016
2017	-	1.000.593
2018	1.048.241	1.048.241
2019	611.474	611.474
	611.474	1.659.715
	1.659.715	2.660.308

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro 2016, não existem responsabilidades desta natureza com vencimento superior a 5 anos.

## 17. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de Outras dívidas a pagar tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<u>Não corrente:</u>		
Gestigráfica (a)	268.116	282.182
Contrato de impressão (b)	886.282	1.042.044
Empréstimos de clientes no âmbito do PER (c)	451.799	595.999
Indemnizações a liquidar (d)	-	81.608
	<u>1.606.197</u>	<u>2.001.833</u>
<u>Corrente:</u>		
Gestigráfica (a)	81.776	42.251
Empréstimos de clientes no âmbito do PER (c)	274.272	54.285
Credores por acréscimos de gastos:		
Juros a liquidar	91.787	53.944
Remunerações a liquidar	1.465.938	1.241.035
<i>Rappel</i> a liquidar	109.023	353.174
Fornecimentos e serviços externos	355.388	300.513
Credores diversos:		
Indemnizações a liquidar (d)	231.746	307.386
Contrato de impressão (b)	457.119	282.119
Outros	164.671	76.364
	<u>3.231.720</u>	<u>2.711.071</u>

Em 2017 e 2016 a rubrica de "Outras dívidas a pagar" - "Contrato de impressão", "Empréstimos de clientes" e "Gestigráfica" registou o seguinte impacto resultante do PER:

	<u>Regularização do desconto da dívida (Nota 27)</u>
Ano 2017	247 811
Ano 2016	292 016

(a) Esta rubrica corresponde a empréstimo a pagar à participada Gestigráfica. Em 2017, o impacto da regularização do desconto da dívida foi de 27.787 euros (35.203 euros em 2016).

(b) Esta rubrica corresponde a uma obrigação associada a um contrato de impressão, com um valor nominal de 4.157.009 euros, que será liquidado em prestações mensais de 25.000 euros (Nota 7).

Em 2017, o impacto da regularização do desconto da dívida foi de 144.238 euros (189.347 euros em 2016), incluídos no efeito acima apresentado (Nota 27).

(c) Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Empresa, no âmbito da aplicação do PER, tem a pagar aos clientes:

- . Presselivre – 350.000 euros;
- . Medipress – 336.000 euros;
- . Impresa Publishing – 214.000 euros;

relativo a empréstimos a serem liquidados em 60 prestações, mensais e sucessivas, após 4 anos de carência de reembolso, com início em junho de 2017. O referido reembolso não foi iniciado devido ao facto de a Empresa ter apresentado um novo Plano Especial de Revitalização.

Em 2017, o impacto da regularização do desconto da dívida foi de 75.786 euros (2016 : 67.376 euros), incluídos no efeito acima apresentado (Nota 27).

(d) Em 31 de dezembro de 2017, este valor respeita a indemnizações a liquidar, inicialmente, até outubro de 2018 e o efeito do desconto da dívida é de 20.903 euros (Nota 27).

O justo valor dos passivos relacionados com Outras dívidas a pagar, determinado pelo método dos cash-flows descontados e considerando uma taxa de desconto atualizada de 7,91%, pertencendo ao nível 2 de hierarquia de justo valor da IFRS 13, é, à data de 31 de dezembro de 2017, de 5.009 milhares de euros.

## 18. DIFERIMENTOS PASSIVOS

O montante registado na rubrica “Diferimentos passivos” em 2017 e 2016 respeita a valores faturados antecipadamente por conta de vendas futuras de aparta.

## 19. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de Fornecedores tem a seguinte composição:

	2017		2016	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fornecedores, conta corrente (a)	3 203 702	4 622 185	3 471 224	3 780 833
Fornecedores, faturas em receção e conferência	-	585 010	-	582 258
Fornecedores de imobilizado, conta corrente	-	76 505	-	56 777
Fornecedores de imobilizado, títulos a pagar	-	110 411	-	110 411
	<u>3 203 702</u>	<u>5 394 111</u>	<u>3 471 224</u>	<u>4 530 279</u>

(a) Engloba no saldo, com referência a 31 de dezembro de 2017, o montante de 23.093 euros com entidades relacionadas (Nota 22).

A rubrica de Fornecedores registou em 2017 e 2016 os seguintes impactos resultantes do PER:

	Regularização do desconto da dívida <u>(Nota 27)</u>
Ano 2017	459 411
Ano 2016	339 277

O justo valor dos passivos relacionados com fornecedores, determinado pelo método dos cash-flows descontados e considerando uma taxa de desconto atualizada de 7,91%, pertencendo ao nível 2 de hierarquia de justo valor da IFRS 13, é, à data de 31 de dezembro de 2017, de 9.266 milhares de euros.

## 20. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as rubricas de "Estado e outros entes públicos" têm a seguinte composição:

	2017			2016		
	Ativo	Passivo		Ativo	Passivo	
	Ativo corrente	Corrente	Não corrente	Ativo corrente	Corrente	Não corrente
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas:						
Pagamentos especiais por conta (b)	396.690	-	-	371.190	-	-
Imposto a pagar (Nota 9)	-	35.694	-	-	30.075	-
Retenção na fonte	4	-	-	-	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas individuais	-	80.770	-	-	59.139	-
Imposto sobre o valor acrescentado (c)	240.405	43.355	-	240.715	56.433	-
Contribuições para a Segurança Social	-	230.764	-	-	180.348	-
Contribuições para a Segurança Social em planos prestacionais(a)	-	408.664	2.895.103	-	347.079	2.918.437
Dívidas à Autoridade Tributária em planos prestacionais (a)	-	34.677	222.558	-	125.520	138.575
Outros impostos	-	422	-	-	2.194	-
	<u>637.099</u>	<u>834.346</u>	<u>3.117.661</u>	<u>611.905</u>	<u>800.788</u>	<u>3.057.012</u>

A rubrica de Estado e Outros Entes Públicos registou em 2017 e 2016 o seguinte impacto resultante do PER:

	Regularização do desconto da dívida <u>(Nota 27)</u>
Ano 2017	390 513
Ano 2016	1 103 129

(a) No exercício de 2003, a Empresa solicitou ao IAPMEI, Segurança Social e Direção Geral dos Impostos, a instauração de um procedimento extrajudicial de conciliação (PEC) nos termos do Decreto-Lei nº. 316/98, de 20 de outubro, conducente à regularização dos valores vencidos. Com a situação de homologação do Primeiro Processo Especial de Revitalização, as dívidas existentes do PEC foram adicionadas

aos valores correntes em dívida a estas entidades e estão a ser liquidadas nos termos e condições do Plano proposto e aprovado:

- . Autoridade Tributária (AT):
  - . Pagamento em 150 prestações mensais, iguais e sucessivas, iniciadas em Agosto de 2013;
  - . Redução dos juros de mora vencidos e vincendos nos termos do DL 73/99 e 16/03.
- . Instituto Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS):
  - . Pagamento em 150 prestações mensais, iguais e sucessivas, iniciadas em Abril de 2014;
  - . Perdão de 80% dos juros vencidos.

Em finais de 2016, a Empresa aderiu ao Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES) através do qual efetuou amortização parcial e antecipada da dívida à Autoridade Tributária incluída no PER, tendo desta forma beneficiado de uma poupança aproximada de 140.000 euros em juros de mora e compensatórios.

No seguimento da adesão ao PERES, a dívida remanescente foi repartida em 150 prestações tendo as primeiras 12 (correspondentes a 8% conforme definido no Decreto-Lei de aprovação do PERES) sido pagas no momento da adesão e as restantes, mensalmente, a partir do mês de janeiro de 2017.

De forma a garantir parte das prestações, a Empresa mantém ativa a garantia bancária seguinte:

- . 2.540.548 euros a favor do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (Nota 21).

Desde a apresentação do PER a Empresa tem liquidado atempadamente as responsabilidades junto da AT e do IGFSS.

(b) Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a decomposição dos pagamentos especiais por conta respeita aos seguintes exercícios:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
2010	70 000	70 000
2011	70 000	70 000
2012	59 858	59 858
2013	45 709	45 709
2014	42 849	42 849
2015	41 631	41 631
2016	41 143	41 143
2017	<u>25 500</u>	<u>-</u>
	<u>396 690</u>	<u>371 190</u>

Em virtude de não ser possível a recuperação dos pagamentos especiais por conta pela via dos resultados fiscais gerados em períodos futuros, foram submetidos requerimentos à Administração Fiscal para efeitos da sua recuperação, para os anos de 2010 a 2014.

Aguardam-se as respetivas inspeções para os exercícios de 2010, 2011, 2013 e 2014, tendo a Empresa suportado, em 2016, o custo de 20.890 euros solicitados pela Administração Tributária, para esse efeito.

(c) Engloba o montante de 240.165 euros, penhorado em 2013 pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, junto da Autoridade Tributária, relativo ao reembolso de IVA.

A Empresa tem vindo a impugnar esta penhora e a solicitar o reembolso deste valor. Aguarda-se decisão do Tribunal do Comércio de Lisboa em relação às reclamações efetuadas.

O justo valor dos passivos relacionados com Estado e Outros Entes Públicos, determinado pelo método dos cash-flows descontados e considerando uma taxa de desconto atualizada de 7,91%, pertencendo ao nível 2 de hierarquia de justo valor da IFRS 13, é, à data de 31 de dezembro de 2017, de 4.508 milhares de euros.

## 21. PASSIVOS, GARANTIAS E COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Lisgráfica tinha solicitado a emissão de garantias bancárias prestadas a favor de terceiros no montante de 2.895.945 euros e 2.889.135 euros que visam garantir o seguinte:

	Banco	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (a)	BCP	2.540.548	2.540.548
IAPMEI (b)	Santander	341.267	341.267
Câmara Municipal de Almada (c)	Novo Banco	-	7.320
Ordem dos Engenheiros (c)	BCP	14.130	-
		<u>2.895.945</u>	<u>2.889.135</u>

(a) Garantia prestada no âmbito do Processo Especial de Revitalização (Nota 20).

(b) Garantia prestada no âmbito do subsídio reembolsável obtido do IAPMEI (Nota 16.1).

(c) Garantias prestadas a clientes no âmbito de acordos comerciais.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, existiam equipamentos dados como penhor para os seguintes efeitos, com os respetivos limites:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Empréstimos bancários	20 240 000	20 240 000
Locações financeiras	140 785	140 785
Estado e outros entes públicos	<u>3 234 137</u>	<u>3 234 137</u>
	<u><u>23 614 922</u></u>	<u><u>23 614 922</u></u>

Adicionalmente, em resultado da renegociação do passivo financeiro junto do MillenniumBCP, no ano de 2010, a Empresa assumiu diversas garantias, nomeadamente, o penhor sobre direito de crédito emergente do contrato de impressão celebrado em 19 de dezembro de 2008 entre a Empresa e as Páginas Amarelas, S.A., a constituição de penhor sobre os direitos de crédito atribuídos à Empresa nos termos do contrato / protocolo celebrado em 20 de julho de 2004, entre esta e o Fundo de Investimento Imobiliário gerido e legalmente representado pela NB Património (ex-ESAF), para o desenvolvimento conjunto de um projeto imobiliário, e a constituição de penhor sobre o direito de crédito detido pela Empresa sobre a Impala.

## 22. PARTES RELACIONADAS

A Empresa é detida em 50,99% pela Rasográfica, com sede em Campo Raso, Sintra e em 38,68% pela Gestprint, com sede em Lisboa.

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	<u>2017</u>		
	Vendas e serviços prestados	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com pessoal
	<u>(Nota 23)</u>	<u>(Nota 24)</u>	<u>(Nota 25)</u>
Rasográfica	1 650	-	-
Gestprint	435 195	143 775	-
Conselho de Administração	-	-	547 258
	<u><u>436 845</u></u>	<u><u>143 775</u></u>	<u><u>547 258</u></u>
	<u>2016</u>		
	Vendas e serviços prestados	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com pessoal
	<u>(Nota 23)</u>	<u>(Nota 24)</u>	<u>(Nota 25)</u>
Rasográfica	-	244 254	-
Gestprint	66 648	79 162	-
Conselho de Administração	-	-	355 600
	<u><u>66 648</u></u>	<u><u>323 416</u></u>	<u><u>355 600</u></u>

Em 2017, o montante de 435.195 euros (2016: 66.648 euros) registados em “Vendas e serviços prestados” respeita à impressão de trabalhos para clientes da Gestprint. O prazo de pagamento é uma semana e em 31 de dezembro de 2017 não existia qualquer saldo vencido por liquidar.

Em 2017, o montante de 143.775 euros (2016: 79.162 euros) resulta, essencialmente de um contrato de prestação de serviços de apoio comercial.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foram atribuídas remunerações globais aos membros do Conselho de Administração da Empresa de 547.258 euros e de 355.600 euros, respetivamente, tendo sido atribuídas remunerações ao Conselho Fiscal de 5.200 euros em cada um dos exercícios.

Em 2016, o montante de 244.254 euros registado na rubrica de Fornecimentos e serviços externos, com a Rasográfica, corresponde aos custos suportados com o contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso, o qual foi denunciado pela Empresa em 18 de março e com efeitos a 30 de junho de 2016 (Notas 17.3 e 25).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:



		2017							
		Ativo				Passivo			
		Clientes e Outros créditos a receber (Nota 11)		Outros ativos financeiros (Nota 12)		Outras dívidas a pagar (Notas 17 e 19)		Financiamentos obtidos (Nota 16)	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Não corrente	Corrente
Acionistas:									
	. Rasográfica	2.030	-	179.541	831.208	-	-	53.894	30.745
	. Gestprint	6.757	-	-	-	23.093	-	-	-
	Gestgráfica Conselho de Administração	4.044	-	-	-	81.776	268.116	-	-
		-	-	-	-	516.210	-	-	-
		<u>12.831</u>	<u>-</u>	<u>179.541</u>	<u>831.208</u>	<u>621.079</u>	<u>268.116</u>	<u>53.894</u>	<u>30.745</u>
		2016							
		Ativo				Passivo			
		Clientes e Outros créditos a receber (Nota 11)		Outros ativos financeiros (Nota 12)		Outras dívidas a pagar (Notas 17 e 19)		Financiamentos obtidos (Nota 16)	
		Corrente	Não corrente	corrente	não corrente	Corrente	Não corrente	Não corrente	Corrente
Acionistas:									
	. Rasográfica	-	-	230.716	1.204.895	-	-	10.927	66.845
	. Gestprint	-	-	-	-	35.869	-	-	-
	Gestgráfica Conselho de Administração	3.518	-	-	-	42.251	282.181	-	-
		-	-	-	-	324.552	-	-	-
		<u>3.518</u>	<u>-</u>	<u>230.716</u>	<u>1.204.895</u>	<u>402.672</u>	<u>282.181</u>	<u>10.927</u>	<u>66.845</u>

Em 31 de dezembro de 2017, a Empresa tem a receber da Rasográfica os seguintes montantes (valores brutos):

- 1.075.110 euros respeitante a cauções prestadas ao abrigo do contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso, propriedade da Rasográfica, cujo reembolso foi definido no Acordo de Confissão e Pagamento de Dívida celebrado em 5 de julho de 2016, no seguimento da denúncia do referido contrato. Este acordo estipula o pagamento faseado, em prestações mensais, com início em julho de 2016 e término em julho de 2024 tendo por isso 831.208 euros sido registados como não correntes;
- 1.312.860 euros que são constituídos por:
  - . 74.313 euros que se encontram titulados por duas letras no montante de 28.495 euros e 45.818 euros, respetivamente, descontadas e ainda não vencidas numa instituição financeira, não vencendo juros;
  - . 1.205.988 euros (Nota 12 e 28) relativos a letras já descontadas e para o quais foi constituída imparidade do mesmo montante por se ter concluído não haver viabilidade do seu recebimento;
  - . Empréstimo de 32.559 euros que se prevê venha a ser reembolsado a curto prazo.

Os termos ou condições praticados com a Rasográfica são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a Empresa, no âmbito da aplicação do PER, tem a pagar à Rasográfica o montante de 100.000 euros relativos a um empréstimo a ser liquidado em 60 prestações, mensais, iguais e sucessivas, após 4 anos de carência de reembolso, o qual se devia ter iniciado em junho de 2017 e que não teve início por a Empresa ter apresentado um novo Plano Especial de Revitalização. Este empréstimo encontra-se devidamente descontado.

Atendendo à estrutura de governação da Empresa e ao processo de tomada de decisão, esta apenas considera "pessoal-chave da gerência" o Conselho de Administração, uma vez que as principais decisões relacionadas com a sua atividade são tomadas por este.

## 23. RÉDITO - PRESTAÇÕES DE SERVIÇO POR TIPO DE PRODUTO

O rédito relativo a prestações de serviço por tipo de produto reconhecido pela Empresa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Revistas	6.193.638	7.564.730
Jornais e suplementos	5.298.944	5.957.949
Catálogos e folhetos	4.351.089	3.426.186
Listas	36.333	118.231
Livros	363.352	471.416
Outros	<u>726.136</u>	<u>657.393</u>
	<u><u>16.969.492</u></u>	<u><u>18.195.905</u></u>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as prestações de serviço realizaram-se, essencialmente, no mercado nacional (98%).

Em 31 de dezembro de 2017 esta rubrica inclui o montante de 436.845 euros decorrente de transações entre entidades relacionadas (Nota 22).

## 24. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Subcontratos	456.425	436.732
Trabalhos especializados	267.250	367.605
Conservação e reparação	396.483	472.078
Energia e fluídos	1.517.753	1.750.349
Deslocações, estadas e transportes	263.609	240.335
Rendas e alugueres (a)	1.213.981	1.232.520
Outros (b)	<u>635.529</u>	<u>579.121</u>
	<u><u>4.751.030</u></u>	<u><u>5.078.740</u></u>

(a) Em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica inclui o montante de 244.254 euros decorrente de transações com entidades relacionadas (Nota 22).

(b) Em 31 de dezembro de 2017 esta rubrica inclui o montante de 143.775 euros (2016: 79.162 euros) decorrente de transações com entidades relacionadas (Nota 22).

## 25. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de "Gastos com o pessoal" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Remunerações dos órgãos sociais (Nota 22)	547.258	355.600
Remunerações do pessoal	3.641.216	3.761.965
Encargos sobre remunerações	927.835	957.368
Indemnizações	3.191	557.072
Gastos de acção social	4.349	19.811
Outros	<u>503.254</u>	<u>525.408</u>
	<u><u>5.627.103</u></u>	<u><u>6.177.224</u></u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o número de pessoas ao serviço era de 199 e 197 empregados, respetivamente.

Os outros gastos incorridos com pessoal no decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 respeitam, essencialmente, a senhas para refeição.

## 26. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de "Outros rendimentos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Rendimentos suplementares (a)	701.169	715.361
Descontos de pronto pagamentos obtidos	-	2
Imputação de subsídios do Governo (b)	4.232	8.945
Correções relativas a exercícios anteriores	500	1.632
Ganhos na alienação de ativos fixos tangíveis	41.238	14.880
Ganhos em sinistros ( c)	12.364	-
Efeitos do desconto de outras dívidas a pagar	-	22.857
Regularização do desconto da dívida:		
Clientes (Nota 11)	7.787	5.566
NB Património (Nota 11)	67.291	-
Rasográfica (Nota 12)	51.455	-
Outros	<u>16.332</u>	<u>21.900</u>
	<u><u>902.368</u></u>	<u><u>791.143</u></u>

(a) Nesta rubrica são registados os subarrendamentos de parte das instalações da Empresa, bem como a faturação de gastos incorridos por conta de entidades que desenvolvem a sua atividade operacional nas instalações da Lisgráfica.

(b) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estes montantes foram reconhecidos em resultados por contrapartida da rubrica de outras variações no capital próprio, conforme segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Imputação de subsídios do Governo	4.232	8.945
Reversão do passivo por imposto diferido (Nota 9)	<u>(953)</u>	<u>(2.012)</u>
	<u><u>3.279</u></u>	<u><u>6.933</u></u>

(c) Indemnização recebida de seguradora referente a sinistro (inundação) ocorrido no armazém da Lisgráfica em setembro de 2017.

## 27. OUTROS GASTOS

A rubrica de "Outros gastos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Impostos (a)	49.328	69.833
Correções relativas a exercícios anteriores	16.648	1.526
Despesas não documentadas	21.410	28.693
Regularização do desconto da dívida (PER):		
Fornecedores (Nota 19)	459.411	339.277
Estado e outros entes públicos (Nota 20)	390.513	1.103.129
Outras dívidas a pagar (Nota 17)	247.811	292.016
Atualização do desconto de Outras dívidas (Nota 17)	20.903	-
Outros créditos a receber (Nota 11)	-	211.964
Outros ativos financeiros (Nota 12)	-	222.688
Regularização IVA (PER)	-	13.044
Outros (b)	<u>57.522</u>	<u>15.074</u>
	<u><u>1.263.546</u></u>	<u><u>2.297.244</u></u>

(a) Nesta rubrica são registados os custos suportados pela Empresa relativos, a imposto de selo sobre transações bancárias, nomeadamente, emissão de letras e garantias.

(b) Em 31 de dezembro de 2017, engloba o montante de 55.085 euros referente à regularização de diferenças em contas correntes de fornecedores.

## 28. IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER

A rubrica de "Imparidade de dívidas a receber" nos exercícios findos em 31 dezembro de 2017 e 2016 tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Aumentos de dívidas de clientes (Nota 11)	102.146	136.948
Reversões de dívidas de clientes (Nota 11)	(1.001)	(3.653)
Aumento de outros créditos a receber (Nota 12)	<u>344.568</u>	<u>861.420</u>
	<u><u>445.713</u></u>	<u><u>994.715</u></u>

## 29. GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO

A rubrica de Gastos / reversões de depreciação e de amortização nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Ativos fixos tangíveis (Nota 6)	789.972	954.758
Ativos intangíveis (Nota 7)	<u>219.937</u>	<u>222.710</u>
	<u><u>1.009.909</u></u>	<u><u>1.177.468</u></u>

### 30. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Os juros e outros rendimentos similares obtidos reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 têm a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Juros obtidos:		
Depósitos em instituições de crédito	18	134
Efeito do desconto da dívida (PER) :		
Financiamentos - renegociação dívida e alteração de estimativas (Nota 16.1)	-	938 080
Locações financeiras - renegociação dívida e alteração de estimativas (Nota 16.2)	-	180 759
Empréstimos acionistas	-	22 228
Outros rendimentos	<u>3 150</u>	<u>97 590</u>
	<u><u>3 168</u></u>	<u><u>1 238 791</u></u>

### 31. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS

Os juros e gastos similares suportados reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, têm a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Juros suportados:		
Financiamentos bancários:		
Dívidas PER (a)	271 273	280 707
Outras dívidas	7 566	9 580
Locações financeiras	80 763	83 838
Juros de acordos (b)	18 357	32 835
Outros	141 507	536 963
Comissões e encargos similares	76 863	80 983
Serviços bancários	24 729	28 265
Regularização do desconto da dívida (PER):		
Financiamentos (Nota 16.1)	635 245	901 968
Locações financeiras (Nota 16.2)	89 326	144 159
IAPMEI (Nota 16.1)	43 361	3 181
Regularização do desconto da dívida:		
Financiamentos bancários (Nota 16.1)	31 767	64 696
Locações financeiras (Nota 16.2)	91 724	44 565
Outros gastos de financiamento	<u>6 873</u>	<u>2 043</u>
	<u><u>1 519 354</u></u>	<u><u>2 213 783</u></u>

(a) Juros calculados com base no capital em dívida pós PER, aplicando-se as condições definidas no Plano Especial de Revitalização (Euribor a 1 e 3 meses acrescida de 2% de spread).

(b) Os juros de acordos respeitam a:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Administração Tributária	-	19.485
Segurança Social	<u>18.356</u>	<u>13.350</u>
	<u>18.356</u>	<u>32.835</u>

## 32. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação básico dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi determinado como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Resultado:		
Resultado líquido do período	<u>(1.791.857)</u>	<u>(3.877.029)</u>
Número de ações da Lisgráfica	186.696.620	186.696.620
Número de ações próprias	(1.387.459)	(1.387.459)
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido do ação básico e diluído	<u>185.309.161</u>	<u>185.309.161</u>
Resultado por ação:		
Básico	(0,0097)	(0,0209)

Pelo facto de não existirem situações que originam diluição, o resultado líquido por ação diluído é igual ao resultado líquido por ação básico.

## 33. OUTRAS INFORMAÇÕES

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os valores suportados com serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas à Lisgráfica, foram os seguintes:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Revisão Legal de Contas	<u>53.500</u>	<u>53.500</u>
	<u>53.500</u>	<u>53.500</u>

## 34. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Tal como referido anteriormente, na sequência do agravamento da situação financeira da Empresa, em junho de 2017 foi declarado o início de novo Plano Especial de Revitalização.

Em 19 de fevereiro de 2018, após o encerramento do exercício, foi proferido o despacho de homologação do novo Plano Especial de Revitalização aprovado em 20 de dezembro de 2017 pelos credores.

A 13 de abril de 2018, e no seguimento do recurso interposto por alguns credores, o Tribunal veio anular a sentença de homologação e definir prazo para nova votação do Plano Especial de Revitalização apresentado pela Lisgráfica, aguardando-se o apuramento final dos votos dos credores.

Aguarda-se nesta data, para breve, a Sentença de homologação por parte do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste – Juízo da Comarca de Sintra.

### O CONTABILISTA CERTIFICADO

Manuel Ramos Gaspar

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

José Pedro Franco Brás Monteiro



LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2017	2016
<b>ATIVO NÃO CORRENTE:</b>			
Ativos fixos tangíveis	6	6 029 023	6 749 434
Ativos intangíveis	7	974 802	1 194 739
Participações financeiras - Método da equivalência patrimonial	8	941	604
Clientes	11	952 580	802 051
Outros créditos a receber	11	1 761 809	1 694 518
Outros ativos financeiros	12	831 208	1 204 895
Total do ativo não corrente		<u>10 550 363</u>	<u>11 646 241</u>
<b>ATIVO CORRENTE:</b>			
Inventários	10	197 845	215 635
Clientes	11	3 651 640	4 144 380
Estado e outros entes públicos	20	637 099	611 905
Outros créditos a receber	11	494 975	331 765
Diferimentos	13	34 821	29 671
Outros ativos financeiros	12	179 541	230 716
Caixa e depósitos bancários	4	323 510	327 993
Total do ativo corrente		<u>5 519 431</u>	<u>5 892 065</u>
Total do ativo		<u>16 069 794</u>	<u>17 538 306</u>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>			
Capital subscrito	14	9 334 831	9 334 831
Ações próprias	14	(527 531)	(527 531)
Reserva legal	15	1 866 966	1 866 966
Outras reservas	15	7 923 900	7 923 900
Resultados transitados		(36 251 999)	(32 374 970)
Outras variações no capital próprio		-	4 232
		<u>(17 653 833)</u>	<u>(13 772 572)</u>
Resultado líquido do período		<u>(1 791 857)</u>	<u>(3 877 029)</u>
Total do capital próprio		<u>(19 445 690)</u>	<u>(17 649 601)</u>
<b>PASSIVO:</b>			
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE:</b>			
Provisões	8	534 767	491 785
Fornecedores	19	3 203 702	3 471 224
Estado e outros entes públicos	20	3 117 661	3 057 012
Financiamentos obtidos	16	9 388 536	10 218 111
Passivos por impostos diferidos	9	2 692 227	3 146 988
Outras dívidas a pagar	17	1 606 197	2 001 833
Total do passivo não corrente		<u>20 543 090</u>	<u>22 386 953</u>
<b>PASSIVO CORRENTE:</b>			
Fornecedores	19	5 394 111	4 530 279
Estado e outros entes públicos	20	834 346	800 788
Financiamentos obtidos	16	5 387 217	4 333 816
Outras dívidas a pagar	17	3 231 720	2 711 071
Diferimentos	18	125 000	425 000
Total do passivo corrente		<u>14 972 394</u>	<u>12 800 954</u>
Total do passivo		<u>35 515 484</u>	<u>35 187 907</u>
Total do capital próprio e do passivo		<u>16 069 794</u>	<u>17 538 306</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Manuel Ramos Gaspar

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocinio

José Pedro Franco Brás Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2017	2016
Vendas e serviços prestados	23	16 969 492	18 195 905
Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	8	(42 982)	(786 028)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	(5 427 714)	(5 720 872)
Fornecimentos e serviços externos	24	(4 751 030)	(5 078 740)
Gastos com o pessoal	25	(5 627 103)	(6 177 224)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	11, 12 e 28	(445 713)	(994 715)
Outros rendimentos	26	902 368	791 143
Outros gastos	27	(1 263 546)	(2 297 244)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		313 772	(2 067 775)
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	29	(1 009 909)	(1 177 468)
Resultado operacional (antes dos gastos de financiamento e impostos)		(696 137)	(3 245 243)
Juros e rendimentos similares obtidos	30	3 168	1 238 791
Juros e gastos similares suportados	31	(1 519 354)	(2 213 783)
Resultado antes de impostos		(2 212 323)	(4 220 235)
Imposto sobre o rendimento do período	9	420 466	343 206
Resultado líquido do período		(1 791 857)	(3 877 029)
Resultado por ação básico	32	(0.0097)	(0.0209)

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Manuel Ramos Gaspar

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocinio

José Pedro Franco Brás Monteiro

**LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO**  
**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

	Capital realizado	Ações próprias	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2016</b>	9 334 831	(527 531)	1 866 966	7 923 900	(31 035 716)	15 611	13 177	(1 354 865)	(13 763 627)
<b>Alterações no período:</b>									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-	-	-	-	(8 945)	-	(8 945)
	9 334 831	(527 531)	1 866 966	7 923 900	(31 035 716)	15 611	4 232	(1 354 865)	(13 772 572)
<b>Resultado Líquido do Período</b>								(3 877 029)	(3 877 029)
<b>Resultado Integral</b>								(5 231 894)	(17 649 601)
<b>Operações com detentores de capital no período</b>									
Aplicação do resultado líquido do período de 2015	-	-	-	-	(1 354 865)	-	-	1 354 865	-
Outras operações	-	-	-	-	15 611	(15 611)	-	-	-
	-	-	-	-	(1 339 254)	-	-	1 354 865	15 611
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>	9 334 831	(527 531)	1 866 966	7 923 900	(32 374 970)	-	4 232	(3 877 029)	(17 633 990)
<b>Alterações no período:</b>									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-	-	-	-	(4 232)	-	(4 232)
	9 334 831	(527 531)	1 866 966	7 923 900	(32 374 970)	-	-	(3 877 029)	(17 638 222)
<b>Resultado Líquido do Período</b>								(1 791 857)	(1 791 857)
<b>Resultado Integral</b>								(5 668 886)	(19 430 079)
<b>Operações com detentores de capital no período</b>									
Aplicação do resultado líquido do período de 2016	-	-	-	-	(3 877 029)	-	-	3 877 029	-
Outras operações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	(3 877 029)	-	-	3 877 029	-
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2017</b>	9 334 831	(527 531)	1 866 966	7 923 900	(36 251 999)	-	-	(1 791 857)	(19 445 690)

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Manuel Ramos Gaspar

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

José Pedro Franco Brás Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Nota</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<b><u>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u></b>			
Recebimentos de clientes		18 712 945	20 182 627
Pagamentos a fornecedores		(10 980 797)	(12 368 512)
Pagamentos ao pessoal		(5 869 875)	(6 334 492)
Fluxos gerados pelas operações		<u>1 862 273</u>	<u>1 479 623</u>
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(54 363)	(49 163)
Outros recebimentos / pagamentos		(1 123 029)	(835 383)
Fluxos das atividades operacionais [1]		<u><u>684 881</u></u>	<u><u>595 077</u></u>
<b><u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u></b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(77 212)	(14 500)
		<u>(77 212)</u>	<u>(14 500)</u>
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		14 330	5 552
		<u>14 330</u>	<u>5 552</u>
Fluxos das atividades de investimento [2]		<u><u>(62 882)</u></u>	<u><u>(8 948)</u></u>
<b><u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u></b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(94 973)	(509 802)
Juros e gastos similares		(481 622)	(560 245)
Amortizações de contratos de locação financeira		(62 270)	(149 470)
		<u>(638 865)</u>	<u>(1 219 517)</u>
Fluxos das atividades de financiamento [3]		<u><u>(638 865)</u></u>	<u><u>(1 219 517)</u></u>
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		(16 866)	(633 388)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	327 993	961 381
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	311 127	327 993

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Manuel Ramos Gaspar

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocinio

José Pedro Franco Brás Monteiro

## **Relatório e Parecer do Conselho Fiscal (Contas individuais e consolidadas)**



Senhores Acionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório individual e consolidado de gestão e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentados pelo Conselho de Administração da Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, SA, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

2 No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Empresa e da sua filial. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Empresa e apresentação das demonstrações financeiras e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Acompanhámos igualmente os trabalhos desenvolvidos por PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. tendo-se adicionalmente exercido as competências em matéria de supervisão das habilitações, independência e execução das funções do Revisor Oficial de Contas e apreciamos as Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria, em anexo, com as quais concordamos.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

i) O Balanço individual, a Demonstração consolidada da posição financeira, a Demonstração individual dos resultados por naturezas, a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração individual e consolidada das alterações no capital próprio, a Demonstração individual e consolidada de fluxos de caixa e os correspondentes Anexos permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Empresa, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;

ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;

iii) Os Relatórios individual e consolidado de gestão são suficientemente esclarecedores da evolução dos negócios e da situação da Empresa e da filial incluída na consolidação evidenciando os aspetos mais significativos;

iv) A proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis (só aplicável no caso das individuais).

5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes das Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria, somos do parecer que:

i) Sejam aprovados os Relatórios individual e consolidado de gestão;

ii) Sejam aprovadas as demonstrações financeiras individuais e consolidadas;

iii) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de gestão das contas individuais.

6 Face ao exposto o Conselho Fiscal é de parecer que o Relatório e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis.

7 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Empresa com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

Lisboa, 27 de abril de 2018

O Presidente do Conselho Fiscal



Dr. Eduardo António Aço Montenegro Santos

O Vogal



Dr. José Manuel Spínola Barreto Brito

O Vogal

Dr. Paulo Fernando Vieira de Carvalho Cardoso do Amaral



## ***Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria***

### ***Relatório sobre a auditoria das demonstrações financeiras***

#### ***Opinião***

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 16.069.794 euros e um total de capital próprio negativo de 19.445.690 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.791.857 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### ***Bases para a opinião***

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### ***Incerteza material relacionada com a continuidade***

Em 31 de dezembro de 2017 continua a verificar-se o incumprimento das disposições dos artigos 35.º e 171.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo facto da Entidade apresentar o capital próprio negativo em 19.446 milhares de euros (2016: 17.650 milhares de euros), e também naquela data, o ativo corrente ser inferior ao passivo corrente em, aproximadamente, 9.453 milhares de euros (2016: 6.909 milhares de euros), situações que não tem sido possível inverter nos últimos exercícios, muito embora, as medidas implementadas pela Gestão tenham vindo a proporcionar a melhoria dos indicadores associados à atividade operacional da Entidade.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.*  
*Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal*  
*Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal*  
*Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)*  
*Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000*  
*Inserita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*



Adicionalmente, tal como referido na Nota 34 do Anexo às demonstrações financeiras individuais com referência a 31 de dezembro de 2017, a Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A. apresentou em junho de 2017 o segundo Plano Especial de Revitalização, que veio a ser resubmetido em 13 de abril de 2018, encontrando-se a sua homologação, cujo desfecho se espera favorável, pendente à data de emissão deste relatório.

Nas circunstâncias, apesar da incerteza quanto à capacidade da Entidade em apresentar resultados líquidos positivos no futuro e de se aguardar a decisão do Tribunal quanto à homologação do referido Plano Especial de Revitalização, as demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio da continuidade das operações, de acordo com as divulgações incluídas no anexo e no Relatório de gestão.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

### ***Matérias relevantes de auditoria***

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Além das matérias descritas na secção “Incerteza material relacionada com a continuidade”, consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

<b><i>Matérias relevantes de auditoria</i></b>	<b><i>Síntese da abordagem de auditoria</i></b>
<p><b>Imparidade de Outros créditos a receber e outros ativos financeiros</b></p> <p>Divulgações relacionadas com as políticas contabilísticas e o valor recuperável dos saldos de Outros créditos a receber e Outros ativos financeiros apresentadas nas notas 3.8, 11 e 12 das demonstrações financeiras individuais</p> <p>Em 31 de dezembro de 2017 a rubrica de Outros créditos a receber e Outros ativos financeiros totaliza 3.268 milhares de euros, registados inicialmente pelo seu justo valor e, subsequentemente, ao custo amortizado, deduzida de eventuais perdas por imparidade. Alguns dos saldos individuais incluídos nesta rubrica assumem valores e antiguidade significativos, sendo a análise da sua recuperabilidade efetuada pelo Conselho de Administração tendo por base estimativas que envolvem a aplicação de pressupostos e julgamentos de natureza subjetiva. Por estas razões, e pela materialidade dos valores</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a análise dos procedimentos adotados pela Entidade em relação à aplicação do custo amortizado e à determinação das imparidades.</p> <p>Adicionalmente, analisámos a razoabilidade dos pressupostos e julgamentos aplicados pelo Conselho de Administração na determinação dos valores de imparidade sobre Outros créditos a receber e Outros ativos financeiros, nomeadamente procurando corroborar, sempre que possível, o entendimento subjacente com evidências objetivas.</p> <p>Verificámos, também, a adequação das divulgações efetuadas tendo por base o que está previsto no normativo contabilístico e o que considerámos relevante nas circunstâncias.</p>



---

**Matérias relevantes de auditoria**

---

**Síntese da abordagem de auditoria**

---

envolvidos, a avaliação da recuperabilidade destes ativos constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

---

**Recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis**

Divulgações relacionadas com a imparidade dos ativos fixos tangíveis apresentadas nas notas 3.2, 3.16 e 6 das demonstrações financeiras individuais

Em 31 de dezembro de 2017 o montante de ativos fixos tangíveis reconhecido nas demonstrações financeiras da Entidade ascende a 6.029 milhares de euros sendo apresentados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e eventuais perdas por imparidade. São realizados testes de imparidade sempre que existam indícios ou alterações nas circunstâncias que permitam pressupor que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser integralmente recuperável.

Este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria (i) pelo facto da atividade da Lisgráfica ter vindo a registar decréscimos relevantes nos últimos anos, o que indicia que os ativos desta natureza poderão vir a estar em imparidade no curto prazo e (ii) pelo elevado nível de julgamento que o Conselho de Administração tem de aplicar na conceção do modelo de imparidade e pressupostos inerentes.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação da adequação do modelo de imparidade preparado pela Entidade e a análise da razoabilidade dos pressupostos e demais variáveis consideradas pelo Conselho de Administração nos testes de imparidade efetuados, nomeadamente, a projeção dos fluxos de caixa futuros (vendas e margem considerada) e da taxa de desconto utilizada. Confrontámos estes pressupostos com os dados históricos disponíveis, desenvolvimento económico do mercado e perspetivas atuais da respetiva indústria.

Analisámos a adequação dos cálculos do teste de imparidade efetuado pela Entidade.

Verificámos, adicionalmente, a adequação das divulgações efetuadas face ao normativo aplicável e o que considerámos relevante nas circunstâncias.

---

**Recuperabilidade dos ativos intangíveis de vida útil definida – contrato de impressão**

Divulgações relacionadas com a imparidade dos ativos intangíveis de vida útil definida apresentadas nas notas 3.4, 3.16 e 7 das demonstrações financeiras individuais

Em 31 de dezembro de 2017 a Lisgráfica possui um ativo intangível refletido nas suas demonstrações financeiras correspondente a um contrato de direitos de impressão celebrado com um cliente, no valor de 974 milhares de euros.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação da adequação do modelo de imparidade preparado pela Entidade, e a análise da razoabilidade das variáveis consideradas pelo Conselho de Administração no teste de imparidade efetuado, nomeadamente, a projeção dos fluxos de caixa futuros (resultantes das vendas a este cliente e respetiva margem) e a taxa de desconto utilizada. Confrontámos estes pressupostos com

<b><i>Matérias relevantes de auditoria</i></b>	<b><i>Síntese da abordagem de auditoria</i></b>
<p>Os ativos intangíveis são apresentados ao justo valor deduzido de amortizações e eventuais perdas por imparidade. São realizados testes de imparidade sempre que existam indícios ou alterações nas circunstâncias que permitam pressupor que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser integralmente recuperável.</p> <p>A atividade da Lisgráfica com o referido cliente, tem vindo a registar decréscimos relevantes nos últimos anos, pelo que foram realizados testes de imparidade relativamente a este ativo, os quais requerem a utilização de pressupostos e julgamentos de natureza subjetiva. Por esta razão, a avaliação da recuperabilidade deste ativo foi considerada uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>os dados históricos disponíveis, desenvolvimento económico do mercado e perspetivas atuais da respetiva indústria.</p> <p>Verificámos a razoabilidade dos cálculos do teste de imparidade efetuado pela Entidade.</p> <p>Adicionalmente, verificámos a adequação das divulgações efetuadas, tendo por base o que está previsto no normativo contabilístico aplicável e o que considerámos relevante nas circunstâncias.</p>

### ***Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras***

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

*AM*



### ***Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras***

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;

h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

### ***Relatório sobre outros requisitos legais e regulamentares***

#### ***Sobre o relatório de gestão***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

#### ***Sobre o relatório de governo societário***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

#### ***Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014***

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

a) Fomos nomeados/eleitos auditores da Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de maio de 2011 para um mandato compreendido entre 2011 e 2014, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação/eleição ocorreu na assembleia-geral de acionistas realizada em 4 de junho de 2015 para o mandato compreendido entre 2015 e 2018.

b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações

financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 27 de abril de 2018.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

27 de abril de 2018

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



Ana Maria Ávila de Oliveira Lopes Bertão, R.O.C.

**LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.**

Sede: Estrada Consiglieri Pedroso, 90  
Queluz de Baixo – 2730-053 Barcarena  
NIPC e nº matrícula da Conservatória do Registo Comercial de Cascais  
500166587  
Capital Social: 9.334.831 Euros

**Declarações de Conformidade**

Em cumprimento da alínea c) no nº1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram tanto quanto é do seu conhecimento que o relatório de gestão, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Lisgrafica – Impressão e Artes Gráficas, S.A., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Lisgrafica – Impressão e Artes Gráficas, S.A. e empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Queluz de Baixo, 26 de Abril de 2018

**Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão**

Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva

**Jaime Luciano Marques Baptista da Costa**

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva

**António Pedro Marques Patrocínio**

Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva

**José Pedro Franco Brás Monteiro**

Vogal do Conselho de Administração